



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO EXTERNA - INTERVENÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0040/18	DATA: 13/03/2018	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 18h32min	TÉRMINO: 21h02min	PÁGINAS: 58

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANDREA SAMPAIO PERNA - Coordenadora do Observatório Legislativo da Intervenção Federal da Câmara dos Deputados.
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União.
LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

SUMÁRIO

Debates sobre o planejamento, a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções inaudíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Comissão Externa destinada a acompanhar o planejamento, a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, convocada, nos termos do plano de trabalho da Comissão, para a audiência pública com a participação de técnicos do Tribunal de Contas da União e do Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Encontram-se, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, cópias da ata da reunião do dia 6 de março de 2018. Pergunto se há necessidade da leitura.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Atendendo ao pedido do Deputado Subtenente Gonzaga e não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata.

Indago se algum membro quer retificá-la. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco em votação.

Os Deputados e Deputadas que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico aos Srs. Parlamentares que, por solicitação desta Coordenação, foram designados para prestarem assessoramento aos trabalhos da Comissão os consultores legislativos Leo Oliveira Van Holthe, especialista em Direito Constitucional, e Eduardo Pinheiro Granzotto da Silva, especialista em Segurança Pública e Defesa Nacional. São os consultores legislativos aqui da Comissão.

Informamos o recebimento de mensagem eletrônica do Tribunal de Contas da União comunicando a substituição, por motivo de saúde, do Secretário de Macroavaliação Governamental Leonardo Rodrigues Albernaz, designado para participar desta presente audiência pública. Em seu lugar, foi indicada pelo TCU a Sra. Luciene Pereira da Silva, Auditora Federal de Controle Externo, a quem eu peço para tomar assento aqui à mesa. *(Palmas.)*

Ordem do Dia.



Audiência pública com a participação de técnicos do Tribunal de Contas da União — TCU e do Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro.

Encontra-se presente já a Sra. Luciene Pereira da Silva, Auditora Federal de Controle Externo, do Tribunal de Contas da União. Chamo para compor a mesa o Sr. Egbert Nascimento Buarque, Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, do Tribunal de Contas da União; e a Sra. Andrea Sampaio Perna, Coordenadora do Observatório Legislativo da Intervenção Federal, da Câmara dos Deputados.

Solicito a atenção de todos para o tempo destinado à exposição dos convidados e aos debates dos Srs. Parlamentares. Cada convidado disporá de até 20 minutos para proferir a sua fala, não podendo haver apartes. Os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão inscrever-se previamente e poderão usar da palavra, por até 5 minutos, ao final das exposições, podendo haver réplica e tréplica.

Feitos os esclarecimentos, vamos dar início à audiência.

Inicialmente, eu vou passar a palavra à nossa Relatora, a Deputada Laura Carneiro, para que, caso necessite, faça algum tipo de esclarecimento sobre a audiência e sobre as reuniões passadas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Inicialmente agradeço a presença do Tribunal de Contas da União e do Observatório Legislativo.

Apenas faço o registro de que estivemos, na semana passada, com o Ministro Raul Jungmann. Eu gravei a reunião, e isso vai fazer parte do relatório.

Foi uma reunião ampla, com muitos Deputados. Quase 20 Deputados estiveram presentes na cidade do Rio de Janeiro, e o Ministro Jungmann detalhou a questão do Ministério muito mais do que a da intervenção. Voltou sempre com a afirmação normal de que essa é uma intervenção federal e não militar. Se tudo der certo, teremos o primeiro encontro, no dia 19, com o General Braga Netto. Aí sim, poderemos avançar no sentido da intervenção propriamente dita.

Então, eu queria apenas fazer esse registro de que fizemos essa audiência no Rio de Janeiro com o Ministro Jungmann. Nem todos puderam participar, e achamos isso natural, até porque não há custo nesta Comissão. É bom que se diga que a



Câmara não paga qualquer passagem aérea para nenhum Deputado. Por isso, é mais difícil para os Deputados que não são do Estado irem às audiências que são realizadas no Rio.

É basicamente isso, Deputado Hugo Leal. O mais importante hoje é ouvirmos o TCU e o Observatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro.

Passo a palavra à Sra. Andrea Sampaio Perna, Coordenadora do Observatório Legislativo da Intervenção Federal, da Câmara dos Deputados.

V.Sa. dispõe do tempo de até 20 minutos para sua exposição.

A SRA. ANDREA SAMPAIO PERNA - Boa noite.

Cumprimento o Sr. Presidente da Comissão Externa da Intervenção Federal, Deputado Hugo Leal; a Sra. Luciene Pereira, Auditora de Controle Externo; o Sr. Egberto Buarque, Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, ambos do Tribunal de Contas da União.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, demais presentes, antes de começar a apresentar o Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro, eu gostaria de apresentar a equipe do Observatório, que foi criada por meio de ato do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Rodrigo Maia.

Vou começar por mim. Eu sou Andrea, servidora desta Casa há 22 anos. Coordeno a área de projetos corporativos da Casa e também a área de planejamento de gestão de processos e de gestão de riscos corporativos.

Somos sete na equipe e gostaria que eles levantassem a mão. Jorge Paulo é o Diretor da área de Redes Sociais, Sebastião Neiva é o nosso Diretor de Inovação e Tecnologia, André Freire é Diretor do Centro de Documentação e Informação, Luiz Fernando é Diretor da Consultoria Legislativa, Roberta Rabay é Diretora do Laboratório Hacker e David Miranda é o Diretor Executivo da Secretaria de Controle Social.

Nós fomos designados, como eu disse, por ato do Presidente há cerca de 2 semanas. Portanto, o trabalho ainda está na sua fase inicial, mas de antemão



gostaríamos de nos colocar à disposição da Comissão Externa, para dar suporte no que for necessário.

Essa configuração da equipe não foi feita por acaso. Ela foi feita porque, a partir da análise do ato da Mesa, concluímos que teríamos que trabalhar em dois eixos fundamentais: como técnicos, nós trabalharíamos — já estamos trabalhando — na questão da análise de indicadores da segurança pública e de áreas também adjacentes, na coleta desses dados e no trabalho com dados secundários, com pesquisa de campo; e com a questão da transparência e do controle social desses resultados.

Quando eu for apresentar o plano de trabalho propriamente dito, eu vou apresentar alguma coisa que nós já temos pronta em relação a isso. Só que, como nós ainda não temos conhecimento das metas e das ações da intervenção, nós traçamos um plano de trabalho, que está disponível do *site* do OLERJ — Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro — como é chamado o nosso observatório, para toda a sociedade. Nós já o colocamos na página. E eu vou mostrar agora para os senhores e senhoras, Deputados e demais participantes desta audiência como está esse plano de trabalho.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nosso *site* é o olerj.camara.leg.br. Trata-se de um *site* responsivo, que pode ser acessado pelo celular.

Este é o nosso plano, que está dentro do *link* intitulado “Entenda”, dentro da página do OLERJ.

A primeira grande ação do plano seria o “*Conhecimento do Planejamento da Intervenção*”, que nós faremos por meio da reunião do dia 19, da qual participaremos juntos com os senhores e as senhoras. Talvez haja outra reunião com os técnicos do TCU, com quem já conversamos um pouquinho a respeito.

Então, será uma reunião de técnico com técnico, quando nós também vamos explorar outras informações do plano do Interventor — vamos tentar.

A segunda ação é o “*Subsídio, quando solicitado, ao trabalho da Comissão Externa*”. Ele já estava explícito no ato da Mesa, e nós, obviamente, auxiliaríamos todos os órgãos — o Presidente da Casa e os demais órgãos legislativos — no



trabalho da missão importantíssima dos senhores de fiscalizar um ato do Poder Executivo. Estamos aqui para isso.

Uma grande ação, então, um grande bloco de trabalho está sendo a “*Análise de indicadores sobre segurança pública*”, a coleta, a extração de dados, a questão dos dados abertos em relação a isso. E nós estamos utilizando como fonte principal o Instituto de Segurança Pública — ISP.

Coloque só um gráfico para nós começarmos a mostrar para os senhores.

Nós estamos começando a trabalhar com este produto. Na verdade, nós vamos dividir o mapa do Rio de Janeiro em sete regiões, nas RISPs, nas Regiões Integradas de Segurança Pública. E, a partir daí, nós vamos trabalhar comparando os dados. Os dados do ISP de fevereiro, provavelmente, só saem agora dia 15 de março, e nós começaremos a fazer essa comparação.

Nessa primeira etapa, como a intervenção começou no dia 20, não vamos ter uma amostra muito boa, mas nós vamos trabalhar. Mas não vamos trabalhar apenas com esses dados de segurança pública. A partir do momento que tivermos a análise desses dados, a partir de 15 indicadores que nós temos já selecionados, nós vamos utilizar outras fontes, a exemplo do Atlas de Direitos Humanos, e vamos relacionar, em cada região dessas, a questão do IDH, a questão da saúde. Enfim, nós vamos fazer uma análise mais apurada disso aí.

Estamos produzindo também diariamente o que chamamos de “*Diário do Observatório*”, em que colocamos todos os acontecimentos principais da intervenção. Isso está aqui também na tela. O primeiro diário foi produzido no dia 7 de março, e todos os dias nós publicamos um texto sobre isso.

Estamos fazendo também um trabalho que consideramos interessante sobre os retratos da intervenção. Nós vamos às comunidades do Rio de Janeiro, entrevistamos algumas personalidades, e até cidadãos, e montamos um retrato da intervenção naquele momento. Como ainda não temos o plano do General Braga Netto, nós trabalhamos de acordo com a nossa percepção.

Esse foi o segundo retrato da intervenção. O primeiro foi sobre adolescentes infratores. Embora o Departamento Geral de Ações Socioeducativas — DEGASE não tenha entrado na intervenção, nós quisemos chamar a atenção para esse fato e fizemos aqui um trabalho curto, mas bastante consistente, sobre essa questão.



Nós temos só duas semanas de observatório e pretendemos fazer um retrato por semana. Esse é o segundo retrato, desta semana. Ele trata das vítimas de grupos vulneráveis. Nós exploramos um pouquinho os dados do TJ e do Instituto de Segurança Pública e fizemos uma entrevista também com um jovem de 20 anos, negro, morador da favela, que tem algumas consequências, e já estamos fazendo umas ligações com a área de educação também.

Essa é a entrevista que fizemos com ele.

Outro produto também do nosso plano de trabalho são as audiências públicas e reuniões nas cidades do Rio de Janeiro. O lançamento do Observatório ocorreu, salvo engano, no dia 24 de fevereiro, e nós já estivemos, então, na cidade do Rio de Janeiro e no Município de Barra Mansa, onde exploramos também o tema da educação e a questão da escola integral. No Rio de Janeiro foram convidados os Secretários de Educação, e os Srs. Deputados também foram todos convidados.

E nós fazemos o seguinte: nós colocamos na agenda do *site* do Observatório todas as reuniões que temos feito aqui em Brasília e fora também.

E o que nós fazemos nessas reuniões? Nós analisamos todos os relatos de cada reunião, fazemos um trabalho de compilação desses dados, das soluções possíveis para aquelas questões que foram abordadas, e a Consultoria Legislativa elabora um estudo curto sobre o que foi tratado naquela reunião.

Esse é o estudo do lançamento, sobre a educação, evasão escolar e índices de violência.

Fora isso, nós também temos a questão dos veículos da Casa, que têm trabalhado, obviamente, também para o Observatório. Então, nós temos uma parte de notícias provenientes da *Agência Câmara*, que produz notícias sobre a intervenção e sobre a segurança pública em geral. E vamos incluir também as notícias dos jornais de grande circulação e dos jornais fluminenses. Por enquanto, ainda não constam no *site*, pois estamos numa questão de adequação por conta dos direitos autorais, e nós vamos incluir também esses jornais.

Programas da *TV Câmara* e *Rádio Câmara*: a rádio e a TV pautarão também a sua programação com debates sobre a intervenção, sobre a segurança pública, com Parlamentares especialistas e com a participação de cidadãos. Então, vai haver



uma agenda farta trabalhando com a intervenção. Já temos isso começando a se desenhar.

O *site* do Observatório também traz legislação, proposições e pronunciamentos das Sras. e Srs. Deputados em tempo real.

Nós estamos trabalhando bastante com os estudos da Consultoria. É interessante dizer que, além dos estudos da Consultoria, nós temos feito também um trabalho com as redes sociais, coletando informações de como está sendo vista a intervenção nas redes sociais. Temos preparado relatórios semanais e já temos três relatórios semanais sobre esta questão nas redes sociais. Depois eu gostaria de passar a palavra para um colega para falar sobre isso, mas acho que não vai ser possível, porque já estou estourando o meu tempo. Queria que ele falasse um pouco sobre como o que está sendo falado da intervenção nas redes sociais. O Jorge Paulo é o responsável por esta área. Mas acho que não vamos ter tempo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Teremos tempo, sim!

A SRA. ANDREA SAMPAIO PERNA - Temos? Que ótimo!

Temos também uma área de captação das demandas da sociedade. Essa área faz análise destas demandas: manifestações, solicitações de informação e denúncias também. Temos uma área no *site* para recepcionar e tratar essas questões, pois temos uma equipe de cientistas da informação para tratar essas informações e respondê-las uma a uma. Nós não temos recebido tanta coisa. Algumas Lideranças têm nos procurado, inclusive, para terem acesso ao teor dessas manifestações, e não há problema em fornecer se for por intermédio da Comissão Externa, falando com o Deputado Hugo Leal. Nós não podemos passar os dados como os recebemos, mas nós podemos formular um relatório para essas Lideranças, para os interessados, desde que as questões não sejam identificadas, porque muitos se identificam, realmente.

Bom, é isso. Eu queria aproveitar 5 minutinhos para passar a palavra para o Jorge, da área de redes sociais, para falar um pouco com os senhores sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Por favor, Jorge. V.Sa. pode se manifestar.



O SR. JORGE PAULO DE FRANÇA JÚNIOR - Boa noite. Meu nome é Jorge Paulo de França. Eu sou coordenador da área de redes sociais aqui da Câmara e também responsável pelo trabalho com redes sociais no Observatório Legislativo.

Falando especificamente de redes sociais, acho que nós temos três linhas de trabalho muito importantes a serem desenvolvidas nesse campo. O primeiro é o dar publicidade ao conteúdo de todas as ações que o Observatório e que a Comissão porventura captarem, trabalharem. O próprio *site* e as redes sociais também vão replicar esse conteúdo para quem tiver interesse.

A segunda é mais um canal de interação com a sociedade. Além dos canais disponíveis, as pessoas também podem procurar, por meio das redes sociais, trazer suas manifestações, trazer aquilo que têm interesse em saber com relação ao trabalho do Observatório, especificamente falando.

Por fim, estamos disponibilizando algo que é refletido especificamente nesses relatórios que estamos colocando no *site*, o que, no caso, eu acho que é o principal trabalho: ouvir a comunidade do Rio de Janeiro no debate sobre a intervenção. Muitas manifestações, muitos pedidos e muitas falas surgem primeiro nas redes sociais e depois nos veículos tradicionais de comunicação.

Esse relatório e essa busca vão na direção, no Rio de Janeiro e suas adjacências, especificamente, do tema intervenção e correlatos, como segurança e educação, que tenham qualquer tipo de interferência, para que possamos ouvir e, em cima desses dados, direcionar melhor os trabalhos não só do Observatório, mas de quem precisar executar algo nesse sentido.

Em linhas gerais, há essas três formas de atuação inicial. E, obviamente, com o passar do tempo, nós teremos condição de aprofundar mais esse debate.

O SR. DEPUTADO DELEY - É dada publicidade à fala das pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim, a audiência é pública.

O SR. DEPUTADO DELEY - Não, digo dentro do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Deley, vamos deixar as perguntas para depois.

O senhor pode responder, porque a ordem foi invertida.

O SR. JORGE PAULO DE FRANÇA JÚNIOR - Claro! Especificamente, é tratado o que as pessoas falam. Os relatórios, como eu falei, são públicos, mas



alguns cuidados foram tomados. O primeiro é não focalizar o debate nos políticos e no que está sendo falado com um fim qualquer que não seja o da intervenção, ou seja, de se aproximar da comunidade. As falas são da comunidade, de quem está ali atuando. É claro que há ONGs e diversos atores que se refletem nisso.

No relatório, vê-se até as redes: quem se aglutina em volta de quem; quem fala o quê; quem é a favor; quem é contra; quem é a favor, mas não é; quem é a favor de certos pontos. Tudo isso acaba sendo retratado dentro desse ambiente complexo das redes sociais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado.

Mais alguém quer se manifestar ou acrescentar algo?

A senhora quer falar, Dra. Andrea?

A SRA. ANDREA SAMPAIO PERNA - Eu também gostaria que o Luiz Fernando, Diretor da Consultoria Legislativa, falasse um pouco sobre os estudos que estão sendo feitos para apoiar esse nosso trabalho do Observatório.

O SR. LUIZ FERNANDO BOTELHO DE CARVALHO - Boa noite, Deputado Hugo Leal, Deputada Laura Carneiro, Deputado Celso Pansera, Deputado Luiz Sérgio, Deputado Índio da Costa, Deputado Subtenente Gonzaga, Deputado Walney Rocha, Deputado Pedro Paulo, Deputado Deley, demais colegas presentes, os quais saúdo na pessoa da Dra. Andrea Perna.

Nós da Consultoria Legislativa estamos seguindo a nossa vocação, que é realizar estudos técnicos e científicos. Num primeiro momento, obviamente, vislumbramos comparar os índices de criminalidade, violência e segurança pública no decorrer da intervenção federal no Rio de Janeiro. A intervenção começou no dia 20 de fevereiro — não completou 1 mês —, e ainda não recebemos os dados. Parece-me que, no dia 15, o Instituto de Segurança Pública — ISP, uma fonte do Governo do Estado, vai nos mandar a primeira leva de dados, que será o nosso marco zero. Nós faremos análises de abril, de maio e assim sucessivamente, para definirmos, em números, se a intervenção está havendo um efeito positivo ou não.

Nós tomamos uma decisão, um passo um pouquinho mais ousado, mas que eu acho que é bem salutar. Vamos fazer também o acompanhamento escolar, analisar a questão educacional. Já estamos fazendo um levantamento dos dados do IBGE sobre educação, para tentarmos tirar uma radiografia do ensino do Estado do



Rio de Janeiro. Posteriormente, vamos tentar cruzar os dados de violência e de criminalidade com os dados de ensino. Dessa forma, pretendemos chegar a alguma conclusão, saber qual é o tamanho da influência da evasão escolar ou não na criminalidade. Podemos até chegar à conclusão de que a influência não é tão grande.

Nós agora estamos fazendo um levantamento da situação educacional no Estado do Rio de Janeiro — estamos utilizando como fonte o IBGE —, inclusive já encontramos inconsistências nos dados. Fizemos uma pesquisa somando os Municípios e chegamos à conclusão de que o total fornecido para o IBGE é diferente dele mesmo. Estamos com essa dificuldade.

Estamos analisando a taxa de atendimento escolar por faixa etária, de acordo com as etapas da educação básica, educação infantil, creche, pré-escola e ensino fundamental, bem como a estimativa de crianças e jovens que não frequentam a escola nas faixas de 11 a 14 anos e de 15 a 17 anos, ou seja, o potencial contingente em situação de risco social.

Também estamos verificando a qualidade de aprendizagem e desempenho dos estudantes nos exames nacionais comparativamente com outros Estados, a condição de funcionamento das escolas, a infraestrutura disponível e a qualificação de professores. Estamos tentando fazer a comparação dos resultados relativos ao Estado com os resultados em nível nacional e regional.

Obtivemos alguns resultados preliminares, com base em dados do IBGE. Peço desculpas aos senhores se houver algum erro, porque os resultados são muito preliminares. Estamos tentando dar mais acurácia a esses dados.

Identificamos que só 29% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão na escola, mas ressalto que essa não é uma idade em que a frequência é obrigatória. Porcentagem das crianças que estão na escola: de 4 a 5 anos, 80%; de 6 a 10 anos, 86%; de 11 a 14 anos, 80%; e de 15 a 17 anos, 74%.

Nós já identificamos que há 223.644 jovens de 11 a 14 anos e 156.550 adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, ou seja, essas duas faixas etárias dão um total de 380 mil.

Estamos identificando que o Rio de Janeiro, no exame de aptidão, formado por provas de Matemática e Português para o 5º e 9º anos, está um pouco acima da



média nacional. O 5º ano está com 53 pontos em Português, e a média nacional é de 50 pontos. O 9º ano está com a média igual à nacional em Português: 30 pontos. Em Matemática, o 5º ano está 1 ponto acima da média nacional, com 40 pontos — a média nacional é de 39 pontos —, e o 9º ano está igual à média nacional. Todavia, entre os Estados do Sudeste, o Rio de Janeiro está um pouquinho atrás do Espírito Santo, de Minas Gerais e de São Paulo. Esses são dados preliminares. Nós pretendemos avançar e fazer um comparativo.

Outra ideia também possível, se nós tivermos sucesso nessa empreitada, é avançar para questões de saúde e de trabalho, fazendo uma comparação de dados relativos à violência, trabalho, saúde e educação nos Municípios.

O nosso interesse sempre é municiar os senhores com dados e análises consistentes para o melhor desempenho e atuação.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Luiz Fernando.

Acho que a Andreia Sampaio já esgotou o seu tempo, e os demais técnicos já usaram da palavra.

É importante frisarmos aqui nesta audiência pública que o papel do Observatório é exatamente apresentar os estudos que estão sendo feitos pelo Observatório e agregá-los ao trabalho da Comissão Externa. Não há conflito, não há trabalho duplicado. Esta é uma experiência inédita, até porque é a primeira vez que acontece uma intervenção federal nos moldes da atual Constituição de 88. Então, todos nós estamos vivendo um momento de muitas novidades.

Por isso, a associação de ideias e de propostas com a lógica do Presidente em criar o Observatório busca oferecer condições e elementos legais para a discussão da Comissão Externa.

Eu agradeço à Dra. Andrea Sampaio Perna e aos demais consultores e colaboradores do Observatório.

Passo a palavra ao Sr. Egbert Nascimento Buarque, Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União.

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Boa noite a todos. Boa noite, Deputado Hugo Leal, coordenador, Deputada Laura Carneiro e demais



Parlamentares aqui presentes. Cumprimento também a colega Andrea Perna, pessoa na qual cumprimento todos os servidores desta Casa legislativa, da Câmara dos Deputados.

Eu vou balizar a minha fala em três pontos. O primeiro ponto se refere aos trabalhos que o TCU tem feito na área de segurança pública. O segundo ponto aborda o que desses trabalhos podemos extrair precisamente do Rio de Janeiro. O terceiro ponto trata do que o Tribunal evoluiu até agora em termos de acompanhar a intervenção.

Nos últimos 5 ou 6 anos, o Tribunal tem feito alguns trabalhos de segurança pública, e o trabalho que eu destaco é uma avaliação do que nós chamamos... O Ministro Nardes tem propagado muito essa ideia de governança. Então, nós fizemos uma avaliação de governança na segurança pública. Os trabalhos aconteceram em 2013 e 2016 e consistiram em um questionário que reuniu cerca de 400 itens sobre boas práticas de gestão. Esses questionários foram submetidos às Secretarias de Segurança Pública dos Estados, com o apoio dos Tribunais de Contas Estaduais.

Em 2013, nós tivemos um primeiro resultado em que o Rio de Janeiro ficou em 11º na posição geral entre os 25 Estados que responderam a essa pesquisa. Em 2013, também percebemos que o Rio de Janeiro apresentou um dos piores resultados de gestão e de pessoas. Entre os 25 Estados, o Rio de Janeiro ficou em 21º em gestão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso foi em 2013?

O SR. EGBERTO NASCIMENTO BUARQUE - Em gestão, ficou em 21º entre os 25 Estados. Quanto à gestão de pessoas, especificamente, ficou em 22º entre 25 Estados analisados.

Já em 2016, na parte de gestão, ele evoluiu para o 13º lugar entre 26 Estados. E aqui há duas considerações a fazer. A primeira é que 2016 foi o ano das Olimpíadas, quando houve um grande investimento na segurança pública. A segunda consideração é que nós ainda não fomos a campo para verificar a fidedignidade das respostas ao questionário desse trabalho de 2016. Em 2013, fomos a campo e confirmamos as respostas. Ainda não fomos a campo confirmar as respostas do questionário de 2016.



Em gestão, o Rio de Janeiro ficou em 13º entre 26 Estados; e, em pessoas, continuou ruim: 19º entre 26 Estados.

Então, nós percebemos claramente que existe uma deficiência de gestão de pessoas especificamente na segurança pública do Rio de Janeiro, que, de acordo com esse trabalho que temos feito de acompanhamento de governança das Secretarias de Segurança Pública, parece que não evoluiu entre 2013 e 2016.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA O que é pessoas e o que é governança? Só para eu entender o que cada um significa.

O SR. EGBERTO NASCIMENTO BUARQUE - A governança, para ser bem direto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Vamos esperar que a exposição seja encerrada. O senhor vai anotando as perguntas para responder depois. Haverá tempo para tudo.

O SR. EGBERTO NASCIMENTO BUARQUE - Esses aspectos do Rio de Janeiro já nos mostraram em 2013 e confirmaram em 2016 que essa parte de pessoas realmente vem se mostrando deficiente ao longo do tempo.

Quanto ao aspecto...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu acho que a dúvida é tanto do Deputado Pansera como minha também. É por isso que o Presidente me permitiu interrompê-lo, o que não é comum.

Quando o senhor fala em pessoas, nós estamos falando dessa gestão? O que o senhor está dizendo? Trata-se do número de pessoas ou da qualidade das pessoas? É o número de servidores? É uma informação da quantidade de casos de expulsão dessas pessoas, desses servidores? O que o senhor chama de pessoas?

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Um aspecto que se destacou nessa avaliação de pessoas foi justamente quanto à capacitação, à falta de preocupação de um plano de capacitação de pessoal.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Para os servidores?

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Sim, para os servidores. Há uma falta de levantamento de necessidades de capacitação e, conseqüentemente, de investimentos nessa capacitação. Isso se destacou negativamente, foi o principal ponto negativo dessa avaliação.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, o termo pessoas se refere a servidores. V.Sa. concorda?

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Sim.

Eu já falei dos trabalhos do Tribunal e dos resultados do Rio de Janeiro especificamente, mas, um aspecto da intervenção não foi verificado no Rio de Janeiro. Em 2013, além de nós encaminharmos esses questionários, nós fizemos reuniões com cerca de 6 ou 8 Secretarias de Segurança Pública nos Estados. Nós fomos aos Estados e nos reunimos com a cúpula da segurança pública desses Estados, e infelizmente nós não conseguimos uma agenda com o Rio de Janeiro à época, em 2013. Em Auditoria, essas reuniões são chamadas de grupo focal, uma técnica em que se busca captar percepções a partir de temas que nós colocamos para debate entre as pessoas presentes. E nós verificamos uma experiência muito positiva — e hoje nós podemos falar — em Pernambuco, na gestão do Governador Eduardo Campos, onde ele conduzia reuniões com a cúpula da segurança pública capitaneadas pelo Secretário de Planejamento do Estado. Era uma prestação de contas — se eu não me engano, quinzenal ou mensal —, uma prática muito boa percebida àquela época.

Outra constatação — que não pôde ser consignada no relatório de forma explícita — foi a percepção que emergiu, dessas reuniões, de que a Secretaria de Segurança Pública não tinha um comando efetivo sobre as polícias, sobre as corporações, pelo menos não nos Estados.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - No Rio?

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Não. Nos Estados a que fomos. Ao Rio nós não fomos, não tivemos agenda com o Rio. Mas, nos Estados em que essas reuniões foram realizadas, essa percepção emergiu.

No nosso questionário existe uma pergunta sobre a relação das polícias com a Secretaria de Segurança Pública: se era uma relação de subordinação ou de vinculação. No caso do Rio, a relação é de subordinação com a Secretaria de Segurança Pública.

E essa percepção — entre os servidores e posso dizer até da cúpula dessas Secretarias de Segurança Pública que foram ouvidas, principalmente em 2013 — era de que, independentemente dessa relação, havia uma dificuldade de o



Secretário de Segurança Pública conduzir as polícias nos Estados, de ter autoridade sobre as polícias nos Estados.

Agora, realmente isso não foi consignado explicitamente no relatório. Eu estou relatando aqui uma percepção que nós tivemos em 6 a 8 reuniões realizadas com Secretarias de Segurança Pública.

Em relação ao último ponto, que é especificamente sobre a intervenção, o Presidente do Tribunal, o Ministro Raimundo Carreiro, fez um comunicado em 21 de fevereiro deste ano, dizendo que o Tribunal faria o acompanhamento da intervenção. Então, dois aspectos principais são as nossas diretrizes no acompanhamento dessa intervenção.

É claro que nós precisamos ainda, o Tribunal precisa ainda conhecer o escopo, o plano, dessa intervenção. Nós já nos reunimos com o Ministério da Defesa, com o General Etchegoyen, do Gabinete de Segurança Institucional, com o Gabinete do Comandante do Exército, com o Ministério do Planejamento e só falta agora — aguardo para esta semana essa agenda — a reunião com o General interventor, o General Braga Netto, para que ele nos apresente de forma mais detalhada o que se pretende com a intervenção.

Conhecendo melhor o plano dele, nós queremos, basicamente, controlar custos, ou seja, o quanto vai custar, e resultados, que resultados se pretendem com a intervenção e como se pretende monitorar esses resultados. Nós temos o número dessas ações de Garantia da Lei e da Ordem — GLO, nos últimos 2 anos, com precisão, de forma que, em 2017, foram 95 milhões de reais gastos em GLO e, no Orçamento de 2018, temos 133 milhões de reais destinados para ação específica de Garantia da Lei e da Ordem no orçamento do Ministério da Defesa. Então, em 2 anos, nós já temos mais de 210 milhões de reais em ações de Garantia da Lei e da Ordem para ações pelo Brasil, como no Rio Grande do Norte, no Amazonas.

Então, é uma transparência que temos que dar a esse gasto, obviamente, como Tribunal de Contas, e também para levar essa questão ao debate da sociedade: se essa é a melhor maneira que a União pode intervir no assunto, se é por meio de ações de Garantia da Lei e da Ordem ou se, de repente, um novo desenho das competências constitucionais em matéria de segurança pública seria



necessário, se, talvez, um caminho alternativo fosse o fortalecimento das polícias e das corporações estaduais.

Então, existem algumas iniciativas legislativas que nós já mapeamos em outros trabalhos no Tribunal que discutem essas questões, como o Fundo Nacional de Segurança Pública, o próprio Sistema Único de Segurança Pública — SUSP, para trazer esse debate. Porque o que tem ocorrido nos últimos anos é realmente essa proliferação de ações de Garantia da Lei e da Ordem, e, ao que parece para o Tribunal — claro que nós precisamos auditar para ter isso de forma confiável e evidenciado — é que essa seja uma alternativa bastante custosa e, talvez, a União possa, sim, colaborar mais na segurança pública, mas por outro caminho.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A GLO ou o SUSP?

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - A GLO tem sido custosa.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Então, essas eram as considerações que eu teria a trazer da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública — SECEXDefesa, do Tribunal de Contas da União. E ficamos à disposição até para compartilhar os trabalhos que nós temos feito.

Eu posso passar um contato depois para o senhor. Eu tenho no *site* no Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Sr. Egbert Nascimento Buarque, Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública do TCU.

Com a palavra a Sra. Lucieni Pereira da Silva, Auditora de Controle Externo, neste ato aqui representando o Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União. Aliás, é um orgulho termos hoje uma Mesa sobre segurança pública com a participação de três mulheres. Isso é importante e é sinal de que estamos evoluindo muito.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Muito boa noite a todos.

Eu cumprimento o Deputado Hugo Leal, que coordena esta importante Comissão. Na pessoa dele, eu cumprimento os Deputados aqui presentes. Cumprimento a Deputada Laura Carneiro, Relatora do decreto sobre a intervenção.



Na pessoa dela, eu cumprimento todas as mulheres do Brasil, já que estamos praticamente na semana do Dia Internacional da Mulher.

Realmente, Deputado, chama a atenção um tema como este. Mas, para nós, não é tanto desafio, porque, na área de finanças, não é muito diferente. Há uma predominância dos profissionais do sexo masculino; e as mulheres, em geral, são minoria. Mas, nesta Mesa, nós somos maioria hoje.

Cumprimento a Sra. Andrea Sampaio, Coordenadora desta importante iniciativa da Câmara dos Deputados de instituir um observatório para este procedimento de intervenção. Na pessoa dela, eu cumprimento os servidores da Casa que trabalham neste importante projeto. Para nós, é extremamente importante haver um canal de comunicação com a Câmara dos Deputados nesse acompanhamento.

Cumprimento o meu colega Egbert, que me antecedeu com algumas exposições sobre aspectos mais operacionais de uma política de segurança pública.

Eu trabalho na Secretaria de Macroavaliação Governamental. É uma Secretaria que faz o acompanhamento da política fiscal e também elabora o parecer prévio das contas do Presidente da República. Então, com certeza, este tema da segurança pública representa uma política superimportante e terá o seu espaço na análise das contas presidenciais de 2017.

Nesse sentido, eu louvo a iniciativa da Comissão para constituição deste Observatório e para a realização desta audiência pública, a fim de que possamos conhecer as experiências de cada instituição e entender o contexto em que cada uma está atuando.

Como foi dito pelo Egbert, um dia após o decreto da intervenção, o Presidente do Tribunal fez uma comunicação plenária, quando algumas diretrizes foram aprovadas pelo Plenário do Tribunal, com a preocupação de haver um acompanhamento deste procedimento, tendo em vista o seu caráter excepcional em 30 anos de Constituição democrática.

Eu gostaria de destacar que, dentre essas determinações, duas são específicas da área fiscal, como acompanhar o grau de aderência às regras constitucionais e legais afetas às finanças públicas, especialmente quanto ao cumprimento das metas, e às regras de gestão fiscal responsável. Então, este é um



tema de especialidade da Secretaria de Macroavaliação, o qual ela aborda nas contas presidenciais.

Também há uma especial preocupação com a geração de despesas obrigatórias de caráter continuado e com o custeio de pessoal. Por quê? Sabemos que, no decreto, há um dia para começar esse procedimento e que ele tem uma data final. Então, é preciso um cuidado para que a União eventualmente não assuma despesas obrigatórias, que vão além inclusive da atividade, atingindo a inatividade — aposentadorias e pensões. Nesse caso, em 1º de janeiro de 2019, o Estado iria ruir feito um castelo de areia.

Então, nós precisamos ter uma enorme preocupação e ver até que ponto esse interventor tem realmente os meios para a geração de despesas obrigatórias. Vou além, seguindo o que está na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União. Nesse planejamento, ainda que, no conceito jurídico do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, eu não consiga qualificar a despesa como classicamente obrigatória, como despesa de pessoal, é preciso ver que algumas despesas de custeio fazem parte do funcionamento da máquina e, sem elas, a ação não acontece.

Eu não tenho como colocar um policial na rua sem colete, sem munição, sem gasolina. Então, são despesas para as quais eu não posso ter um orçamento fictício. Eu preciso ter um orçamento real.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, até por uma demanda nossa, foi inserido, e os Parlamentares aprovaram, que essas despesas devem ser priorizadas na elaboração do Orçamento. Então, é preciso um olhar especial para esse orçamento do Rio de Janeiro, para que se veja se essas despesas estão realmente contempladas. Em relação ao que não for contemplado, é preciso avaliar em que medida a União vai aportar recursos, com o cuidado de que ela não pode assumir despesas obrigatórias de caráter continuado de um ente da federação autônomo que, em janeiro, precisa andar com as próprias pernas.

Então, esses são pontos sobre os quais a Secretaria de Macroavaliação precisa se debruçar por uma determinação plenária que foi feita.

Aproveito esta oportunidade para citar um artigo feito pelo jurista José Maurício Conti, juiz no Estado de São Paulo e professor da USP. Ele faz parte do grupo por meio do qual trocamos informações sobre finanças públicas e escreveu



esse artigo sobre a intervenção, em que coloca alguns questionamentos que eu considero importantes para refletirmos se essas despesas vão poder ser contingenciadas ou não. Então, esse é um ponto importante. Embora, num conceito clássico, as despesas de custeio da segurança pública não sejam obrigatórias, pelo art. 9º da LRF, em tese, elas poderiam ser objeto de contingenciamento.

A LDO pode, sim, dar um tratamento diferenciado, uma proteção para essas despesas. É preciso ver o que está contemplado pela nossa LDO, e o Poder Executivo tem de assumir o compromisso. Está no decreto isso de não haver contingenciamento. É preciso acompanhar efetivamente se essa execução, a cada bimestre, vem sendo feita, para que esses objetivos possam ser alcançados.

Há uma preocupação também sobre a possibilidade de conflito, uma vez que o interventor vai ter que contar com o orçamento de um ente da Federação autônomo, conduzido pela área fiscal, no caso a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, que não está alcançada pela intervenção. Então, é preciso um cuidado com a coordenação, em especial da Secretaria de Estado de Planejamento com a Secretaria de Fazenda do Rio de Janeiro, para que haja uma ação articulada nessa intervenção.

Como nós podemos atuar? Aqui estão algumas diretrizes, algumas sinalizações do Plenário, para que o Tribunal requeira ao Ministério da Fazenda todas as informações necessárias nesse campo das finanças do Estado do Rio e para que nós possamos fazer uma análise, uma vez que o Estado do Rio assinou o contrato de recuperação fiscal, aprovado pela Lei Complementar nº 159, de 2017, cujo Relator foi o Deputado Pedro Paulo.

Acreditamos que há alguns caminhos possíveis para fazer essa construção. Isso está citado na determinação do Plenário, para que tenhamos um diagnóstico e para que seja feita uma verificação com base na Lei Orçamentária.

Se os Parlamentares também puderem fazer o trabalho de articulação com a Comissão de Finanças da Assembleia, certamente isso ajudará bastante, para que se repliquem, de certa forma, numa ação articulada do Congresso com a Assembleia, algumas audiências públicas, e esses aspectos das finanças sejam observados. Acho que dá para fazer uma construção de audiências quadrimestrais, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.



Então, que se façam essas audiências, para que haja um compromisso maior da ALERJ na implementação deste orçamento. Sem isso, vai ficar bastante difícil. Importante é não deixar que os poderes do Estado do Rio de Janeiro nutram a crença de que a União vai financiar todas as ações. Isso não será possível, porque esbarra em questões constitucionais e também na LC 101.

Acho que esses alertas são importantes, para que não cheguemos ao final do ano com a decepção de que uma medida drástica, que toca na autonomia de um ente da Federação, não tenha dado resultados objetivos e concretos, para que se possa devolver à população do Rio uma serenidade maior e a qualidade de vida que nós merecemos. Embora eu more em Brasília, sou carioca — não tenho como negar pelo sotaque, Deputado. *(Riso.)* Há 14 anos estou aqui. Mas o sotaque é o nosso patrimônio. Eu sempre digo isso. Não perdemos o sotaque de jeito nenhum.

Esses são alguns pontos que eu colocaria. Eles estão na comunicação do Plenário do Tribunal e também num artigo jurídico do Prof. José Maurício Conti.

Há outra preocupação. O Observatório é de extrema importância para haver esse canal de comunicação com a sociedade a respeito de excessos nas medidas. Como o interventor é um agente federal, há responsabilidade da União e também há uma preocupação de que esses excessos, no futuro, gerem algum pedido de indenização, com impacto fiscal para a União.

Então, excessos nas medidas de segurança devem também ser objeto de monitoramento, porque são fonte de despesa, porque podem gerar uma responsabilização para a União, que terá de pagar algumas indenizações. Isso nos preocupa, já que estamos num cenário de restrição fiscal. Fechamos o ano passado com déficit de 118 bilhões de reais. A realidade não é fácil para ente da federação nenhum.

O Rio Grande do Norte, no fim do ano passado, recorreu à União em busca de recursos, que foram negados. Então, há uma enorme preocupação de que as intervenções parciais não sejam usadas como meio de transferir obrigação de algumas despesas. Como foi dito pelo meu colega, é preciso pensar uma política nacional de segurança pública. É muito ruim a sensação de dar socorro a um Estado e deixar o outro à míngua. O Rio Grande do Norte ficou à míngua no final do ano, pois veio a Brasília em busca de 600 milhões de reais e não obteve o recurso. O



Estado obteve depois alguma coisa em recursos para a saúde, no contexto da Lei Complementar nº 141, de 2012.

O Rio Grande do Norte não teve os 600 milhões de reais para a segurança pública não porque nós somos malvados, mas porque vivemos numa federação que se alicerça na Constituição, com regras que precisam ser cumpridas, até porque a União não tem condições de assumir as despesas de todos os entes da Federação. Então, não se pode deixar a situação chegar a um colapso.

Agora, não adianta eu empreender um olhar para uma política nacional de segurança pública e não empreender um olhar para a responsabilidade fiscal, porque ninguém tem dúvida de que o quadro do Rio também chegou a esse ponto por um colapso nas finanças públicas. Então, é preciso empreender esse olhar, é preciso aplicar o remédio amargo, inclusive com as vacinas, para que não tenhamos que fazer uma intervenção cirúrgica, que é muito mais dolorosa; e temos que pensar, ainda, no efeito multiplicador, o que para nós da área fiscal significa um risco moral para as finanças públicas.

Então, esses são alguns aspectos, de início, que eu gostaria de citar. Coloque-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Muitíssimo obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Muito obrigado, Sra. Lucieni Pereira da Silva, Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, já bastante conhecida desta Casa, especialmente desta bancada do Rio de Janeiro. Seja sempre muito bem-vinda a esta Casa.

Passo a palavra para a Relatora, que fará inicialmente as suas colocações. Em seguida, falarão os Deputados Subtenente Gonzaga, Pedro Paulo e Celso Pansera.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu queria, primeiramente, agradecer aos três colaboradores de hoje. Eu acho que foram intervenções especialíssimas para nós.

Quero dizer, primeiro, à Andrea que eu já acompanhei todas as reuniões do Observatório, até porque cabe a mim acompanhar o dia a dia do Observatório.

Mas eu queria pedir a vocês que façam também, Luiz, se for possível, o cruzamento com o IDH, não só com os níveis de escolaridade, mas também com o



IDH, porque, para nós, a grande questão é a questão social, que está intimamente ligada à questão de IDH. No Rio, há áreas favelizadas, e é importante fazer esse cruzamento.

Parabenizo o Tribunal de Contas, Egbert, pela realização desses estudos. E nenhum de nós, Deputados, sabia da existência deles — somente você, porque você só estuda isso —, e não acompanhamos esses dados de 2013 nem de 2016. Eu fico muito atônita ao imaginar que a Secretaria de Segurança não forneceu os dados de que você precisou. Mas isso não me espanta tanto, porque não chegamos a uma intervenção à toa.

Depois de tudo o que você falou, nós, ontem, o Deputado Hugo e eu pedimos para oficial ao Comando-Geral do Leste para que nos noticie sobre os recursos destinados à Garantia da Lei e da Ordem — GLO, por conta da primeira reunião nesta Comissão, especialmente a da Rocinha da Maré, porque foi uma dúvida geral de todos nós sobre quanto custou e como custou. Mas vejo que você tem os dados dos 95 milhões que custaram todas as GLOs do País. Então, se você pudesse nos enviar imediatamente — e será muito mais rápido, com certeza, do que vir do Comando-Geral do Leste —, de forma aberta, os dados sobre os 95 milhões de 2017, isso elucidaria para todos nós um pouco de como foi gasto o dinheiro da GLO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu gostaria de aproveitar para complementar a pergunta da Relatora.

Na realidade, esses 95 milhões são para a questão das operações das GLOs e não de recurso pago aos militares ou à Força Nacional.

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Não. É uma dotação orçamentária específica para a Garantia da Lei e da Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Para questão de custeio?

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Sim, só o custeio.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O custeio também pagou, vamos dizer, a hospedagem dos militares, pagou tudo, com esse dinheiro da GLO.

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Nós não temos esse dado detalhado, mas ele é custeio. E, provavelmente, pagou diária, combustível, vamos dizer assim, a mobilização das tropas.



O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Mas não tem hora extra. Eu me lembro de que só o que o Ministro Jungmann — desculpe-me, Deputada Laura —, em reunião conosco, disse que o custo de uma GLO no Rio de Janeiro estava em torno de 70 milhões por mês.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. Eu verifique isso no orçamento. Quando relatei o decreto, eu tive a preocupação — nós tivemos, a equipe da Consultoria e eu — de verificar no Orçamento o que se gastava na GLO, para tentar, na indicação de recursos, sugerir um número, o que foi absolutamente impossível, é óbvio.

Mas, se eu lembro bem no Orçamento, acho que eram 10 milhões ao mês por GLO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu acho que não tem esse número não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, tem o número, sim. Enfim, a ideia é que você...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputada Laura, ainda nessa linha de esclarecer, pedindo desculpas porque cheguei depois, estava no plenário.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, há problema não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Egbert, não sei se você mencionou aí a ocupação da Maré por 14 ou 15 meses.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, não. Ele falou no geral.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - As informações sempre são controversas. Falam 600 milhões, mas eu verifiquei na execução do Orçamento que foram 372 milhões. Confere?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, ele está falando que na GLO foram 95 milhões;

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Na ocupação da Maré.

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Nós temos que entrar nesse detalhamento até mesmo para criticar esse número. Esse número foi a resposta que o Ministério da Defesa nos deu quando nós consultamos qual o orçamento que foi executado em 2017 em GLO.

(Não identificado) - Noventa e cinco.



O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Noventa e cinco milhões. Esse é o número oficial do Ministério da Defesa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Total.

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Agora, realmente, nós temos dúvida sobre esse número, daí a necessidade de auditar. Pode ser que nesse valor — e provavelmente não estão — não estão os gastos fixos que as Forças Armadas já têm com as tropas. A tropa tem um custo fixo para ser mantida em termos de salário. Agora, se se apropriar esse custo à operação, o custo aumenta.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eventualmente, isso pode ser só a diária de deslocamento. Então, se você puder nos enviar esse cruzamento, nós vamos fazer o cruzamento desse valor com o que nós já pedimos ao Comando-Geral do Leste, para que possamos comparar os valores e saber se são 300, 400, 200, porque até agora, ninguém sabe.

Bom, eu quero agradecer à Lucieni o carinho. Aliás, fora a Andrea, todos são aqui são cariocas. Egbert também é carioca. Aliás, a Mesa inteira é carioca. Todo mundo é carioca nesta Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu não. Eu sou mineiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É, nós temos um mineirinho para organizar os trabalhos. É Deputado do Rio, embora seja mineirinho.

No relatório, ficou muito claro exatamente o que você disse. E foi isso que me assustou o tempo todo. Por isso, nós fizemos uma indicação específica na área de recursos, com todos os dados.

Nós estamos falando de um orçamento em que 96% desse orçamento, que você nos diz para negociar com a ALERJ, são destinados para pessoal. Você tem 4%, na verdade, 2,7% para custeio e 1,3% para investimento. É isso que você tem.

Isso dá, em 10 meses, num cálculo que fizemos, somando os 4% — na verdade, é de 8 bilhões —, 260 milhões ou nada, que significa nada. Em 10 meses, essa intervenção com 260 milhões. Não vai acontecer.

Então, quando nós apresentamos o relatório e a indicação legislativa, ao mesmo tempo, fomos muito claros. Dissemos: *“Olhe, com os recursos que estão escritos no decreto, que são recursos do Governo do Estado, é impossível se transformar alguma coisa”*.



Eu solicite a indicação por meio de uma medida provisória ou um projeto de crédito, que nunca veio. Eu, sinceramente, falei — e disse isso na reunião, outro dia, com o Ministro Jungmann e tenho discutido isso com o Deputado Hugo — que, sem recursos, não sei como pode continuar a intervenção. Sinceramente, eu não sei de onde vem.

Eu entendo que eles já devem estar gastando dinheiro de segurança pública propriamente dita. E se estão gastando é porque está no Orçamento. Estão gastando dinheiro nacional. Não estão gastando o dinheiro da intervenção. É claro que, em algum momento, esse dinheiro vai faltar para os outros Estados.

Então, se você está preocupado, eu estou com os cabelos mais brancos do que já eram. E continuo pintando, porque é a única forma de aguentar, senão, eu estava com a cabeça branca igual à do Deputado Chico. Eu estou brincando, porque estou nervosa. Mas, mesmo sendo do Orçamento, o dinheiro vai acabar.

Como é que faz? Já é magro. Você vai tirar dinheiro de onde? Se não vier de uma medida provisória ou um projeto de crédito, eu não sei como vai ser feito. Sinceramente, eu não sei.

O colega aqui já está brigando comigo, porque eu falo demais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Como V.Exa. não fez pergunta, eu vou passar para os debates.

Com a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento os nossos convidados — Egbert, Lucieni e Andrea —, a equipe do Observatório, enfim, todos os presentes.

Nós ficamos tentados, no início de um trabalho desses, a ter todas as respostas. E, obviamente, nós não teremos todas as respostas de imediato.

Esta é a minha primeira reunião. Não compareci à instalação desta Comissão nem fui ao Rio de Janeiro, mas já estou razoavelmente satisfeito com a orientação do Observatório Legislativo da Câmara dos Deputados para fazer esse monitoramento.

Eu conheço o trabalho do TCU. É um trabalho grande. Confesso que não li todas as páginas, mas reproduz cada Estado. Então, não li o de cada Estado, mas



acredito que eu tenha percebido a essência do trabalho que o TCU produziu, no qual o senhor teve participação direta.

Em relação ao custo da GLO, com certeza é maior do que o orçamento do Estado de Minas Gerais para segurança pública em 1 ano, pelo menos o orçamento formal do ente federado Estado. É claro que nós sabemos que há uma subnotificação, porque muitos empresários, cidadãos comuns e associações de bairro fazem arrecadação. Eu até afirmo com muita convicção que, infelizmente, até o crime organizado financia a segurança pública. Digo isso porque, quando o dinheiro sai de uma associação ou de um empresário, você não tem condições de definir a origem desse dinheiro.

Na prática, nós vivemos um modelo de financiamento horrível, que, obviamente, não tem como dar certo. Cerca de 40% do custeio da segurança pública em Minas Gerais não é bancado pelo tesouro do Estado, o que deveria ser, pelo menos enquanto o Fundo Nacional não tem recursos suficientes para fazê-lo.

Então, eu acho que o nosso trabalho no Observatório deverá também apontar, no mínimo, o volume de recursos financeiros que os entes federados têm que aportar na segurança pública se realmente nós quisermos dar um salto.

Na minha avaliação da própria Constituinte, há uma distorção. Diferentemente da saúde e da educação, que tiveram a previsão constitucional de cada ente federado e a divisão da responsabilidade dessas duas políticas com a iniciativa privada, na segurança pública não houve essa divisão e também não se previu obrigação orçamentária. Por isso, eu acho que o nosso trabalho tem que apontar, no mínimo, alguma coisa nesse sentido.

Com relação aos parâmetros para essa avaliação, quando digo que já fiquei bastante satisfeito com a apresentação da Andrea e da equipe, é porque acho que realmente sou um dos poucos cariocas de paixão — sou mineiro. Eu defendi a intervenção como uma necessidade do momento, mas não por morrer de amores pelo Rio de Janeiro. Essa intervenção é uma condicionante para reorientar a política de segurança pública no Brasil.

Eu disse que o decreto apontou três fundamentos que considero extremamente importantes: deu autonomia e autoridade ao interventor, que não precisa se submeter à boa ou má vontade dos políticos de plantão para exercer sua



função; assinalou que há necessidade de recurso e de estrutura. Então, eu diria que o decreto apontou um dos caminhos fundamentais para que nós pudéssemos pensar efetivamente a segurança pública no Brasil.

Para não gastar o tempo precioso de todos, gostaria de dizer que eu apresentei um requerimento. Aproveito a oportunidade para agradecer à nossa equipe, na pessoa do Cristiano, que elaborou um rol com 60 itens que, na nossa avaliação, precisam também ser monitorados.

Eu acho que nós vamos ter que pensar um pouquinho mais conjuntamente sobre esse parâmetro, porque ninguém vai conseguir trabalhar com planilhas separadas, ninguém vai conseguir trabalhar com seu arquivo pessoal. Por isso, eu disse que gostei do que já vi do Observatório. Eu acho que nós vamos ter que ampliá-lo.

O meu requerimento aportado à Comissão é para buscar informação não só no Ministério da Segurança Pública, mas também em outros órgãos. Eu acho que temos de desenvolver uma plataforma que possa nos orientar para que tenhamos, no fim, um diagnóstico não da segurança pública do Rio de Janeiro, mas das necessidades existentes para que tenhamos uma segurança pública de qualidade.

Por exemplo, as pesquisas e estatísticas disponíveis apontam que 8% dos crimes de homicídio são devidamente elucidados no Brasil.

No ano passado, surgiu uma pesquisa do CONAMP que dizia que, no Rio de Janeiro, 98% dos inquéritos abertos para apurar homicídios eram encerrados sem autoria e materialidade. E nós aqui, todos os dias, como Deputados, xingamos os representantes dos direitos humanos, xingamos todo mundo. Mas qual é a legislação que, de fato, impede que 96% dos inquéritos cheguem a algum lugar? Trata-se de um problema além da legislação penal, da legislação processual penal.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Posso fazer um aparte?

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Claro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Há um problema simples. A ordem é: *“se não tem dinheiro para investigar, não investiga”*. É simples assim!

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Nós temos que pensar num modelo de polícia. Sou defensor da polícia de ciclo completo e acho que nós precisamos avaliar, fazendo inclusive um paralelo com outros países. Por que no



Chile e em toda a América do Sul se apuram de 75% a 80% dos crimes de um modo geral e aqui somente 3% dos crimes contra o patrimônio e 8% dos crimes contra a pessoa?

Então, há algo de muito errado. Vou me dedicar a isso. Talvez eu tenha dificuldades para ir ao Rio de Janeiro participar das reuniões que vão acontecer lá, mas, no que ocorrer aqui dentro, quero estar presente, participando ativamente, porque acredito muito que o Observatório e esta Comissão poderão apontar um caminho diferente para a segurança pública no Brasil.

Neste momento, além dessas observações, eu quero registrar que nós já protocolamos esse... E nem falaria mais em encaminhar, mas que pudéssemos todos nos sentar... Provavelmente, vários dos quesitos que colocamos aqui já foram inseridos pelo Observatório. Eu só não os conhecia. Talvez haja alguns que não tenham sido inseridos e outros que ainda podemos construir. Mas também insisto que essa deve ser uma plataforma que possa ser usada e acessada por todos no âmbito da Comissão. Senão, nós vamos começar a fazer planilhas aqui, e cada um fará a sua. Isso não vai dar certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Deputado Subtenente Gonzaga.

Passo a palavra ao Deputado Pedro Paulo. Após, falará o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Obrigado, Deputado Hugo Leal. Cumprimento a Relatora, Deputada Laura Carneiro, e os demais membros da Mesa.

Eu queria fazer observações bem específicas e diretas em relação ao trabalho, mas, antes de mais nada, quero parabenizar pela velocidade com que o Observatório não só está produzindo conteúdo, mas também colocando esse conteúdo disponível para pesquisa, para fiscalização, para transparência, para todos nós aprendermos com esse processo e buscarmos o objetivo comum, para que, além da busca da paz e da redução da criminalidade, possamos fazer com que os benefícios desse período de intervenção sejam duradouros.

Em primeiro lugar, Deputado Hugo Leal, eu queria fazer uma observação para que se incluía em algum espaço, dentro do Observatório, o trabalho da nossa



Comissão. Acho que pode haver uma aba no *site* para incluir esse tipo de audiência. Já que as duas iniciativas são do Parlamento — e nós somos cobrados a todo o momento e criticados por inação —, e que, no momento da intervenção, há iniciativas positivas em andamento com focos completamente diferentes do foco do Observatório e da Comissão, acho que elas podem ser complementares e estar no mesmo espaço.

Em segundo lugar, quero dar uma sugestão — falo aqui para a Andrea e para o Botelho também —, para podermos abrir novas frentes de estudo. Desculpem-me pelo abuso da Consultoria Legislativa, mas, por exemplo, sobre a questão do transporte no Rio de Janeiro, sabemos que há um problema grave de informalidade, principalmente no transporte alternativo. Isso produz uma disfunção, que são as milícias. O comando desse transporte é feito pelas milícias e pelo tráfico.

Por parte da Prefeitura do Rio, vemos uma leniência crescente em relação à circulação desse transporte irregular. Principalmente em regiões como a Zona Oeste e a Zona Norte, o aumento exponencial do transporte alternativo vem, de certo modo, alimentando economicamente essas atividades criminosas do tráfico e da milícia.

Então, eu acredito que possa haver algum estudo nessa direção. Nós temos uma história recente de aumento e de diminuição desses grupos milicianos e do tráfico, principalmente momentos de diminuição pelo sufocamento da lógica econômica do transporte alternativo.

Outra frente que eu acho importante também e que está na origem do problema da segurança pública é a questão da informalidade. Nós também temos visto isso por parte da Prefeitura. O desafio da segurança não é um desafio exclusivo do Estado. Há um papel decisivo da Prefeitura, que não tem contribuído, por exemplo, com ações de ordenamento urbano. Quando faz ordenamento urbano, a Prefeitura faz de maneira desastrosa, como o que foi feito na Vila Kennedy, e onde tem que fazer, por exemplo, em outros centros comerciais, não faz.

Isso provoca um problema central: o roubo de carga que está acontecendo no Rio de Janeiro hoje. Além de controlar as fronteiras, é preciso evitar que essa carga chegue aos centros comerciais. O KitKat que o ambulante está vendendo não é falsificado, mas vem de uma carga roubada.



Então, também é preciso cobrar da Secretaria Municipal de Ordem Pública. Eu tenho feito isso na Comissão, mas acredito que precisamos estudar um pouco essa disfunção que há na informalidade do Rio de Janeiro. Houve uma redução nos últimos anos, mas ela voltou a crescer fortemente. Acredito que isso também cause um impacto na segurança pública.

Outra sugestão são os dados de extrema pobreza. Foram produzidos dois programas de combate à extrema pobreza complementares ao Bolsa Família no âmbito do Estado e da Prefeitura Rio. Na época da gestão do Prefeito Eduardo Paes, eu coordenei o Programa Cartão Família Carioca. No Estado, havia o Programa Renda Melhor, que é um *proxy* do Cartão Família Carioca.

Esses programas atacam diretamente a extrema pobreza. Os beneficiados são pessoas que estão abaixo da linha da pobreza. Na verdade, os pobres dos pobres recebem essa bolsa complementar ou Bolsa Família, com uma série de contrapartidas de desenvolvimento na área da educação e na área da saúde. E o que nós temos visto é que, por parte do Estado, o Programa Renda Melhor praticamente acabou e, por parte da Prefeitura, houve uma diminuição muito importante desse orçamento.

Quando esse programa teve início em 2012, havia 146 mil famílias beneficiárias do Cartão Família Carioca. Tratava-se de uma renda mensal e um bônus bimensal com base no rendimento das crianças da rede do ensino fundamental. Esse programa atendia 146 mil famílias e passou a atender menos de 50 mil famílias hoje.

Para que V.Exa. tenha uma ideia, Deputada Laura, andando na Zona Oeste no domingo, eu encontrei pelo menos duas famílias que me falaram que foram excluídas do programa sem qualquer tipo de explicação e não recebem mais o auxílio.

Acho que esses programas são inovadores e buscam, de certo modo, abrir uma porta de saída. Os limites do Bolsa Família são muito debatidos na academia, mas acredito que olhar essa questão da extrema pobreza também seja uma contribuição do Observatório.

Outra sugestão é sobre a questão da habitação. No Rio, há esse problema da habitação subnormal, da quantidade de favelas. Eu acredito que os dados do IPP



são bastante volumosos, mas um olhar do Observatório sobre essa questão da habitação também é um fator importante.

Por fim, os dados de orçamento são fundamentais, centrais. Acredito que nós vemos uma série de estudos de diferentes frentes. Por exemplo, Botelho, o jornal *O Globo* fez um estudo agora com base nas suas próprias informações, falando sobre o gasto *per capita* em segurança pública. O resultado, Fonseca, é que Minas Gerais é o Estado que mais investe em segurança pública. São gastos 777 reais por habitante ao ano.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Nós somos bons sindicalistas e melhoramos o salário. É só por isso, porque o investimento está baixinho. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - No Rio de Janeiro, há o mesmo problema. O investimento é nenhum, e os valores dos aumentos de salários quase dobraram nos últimos anos. Eu acredito que a Consultoria poderia, de certo modo, harmonizar essas informações, Botelho.

Não deve fazer 20 dias que o José Roberto Afonso também falou de um estudo sobre os gastos *per capita*, sobre esse tema. Sabemos que o Rio tem um orçamento significativo na área de segurança pública, mas que gasta muito mal.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sempre.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Então, eu acredito que tenhamos que dissecar o orçamento do Estado e trazer — os Deputado Chico Alencar e Deputada Laura já fizeram esse apelo — os dados do que já se gastou com a GLO, para que possamos harmonizar essas informações. O intuito é auxiliar na intervenção, na tomada de decisões.

Há uma coisa que sempre defendi com o Ministro Jungmann. Muitas vezes, uma GLO ao custo de quase 70 milhões de reais por mês — esse dado me foi passado na reunião que tive no Ministério da Defesa — para mobilizar quase 5 mil agentes da Guarda Nacional contra um gasto de 8 milhões de reais para colocar 2 mil policiais militares e civis... Poderíamos simplesmente pagar o Regime Adicional de Serviço — RAS, que é o bico oficial.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É claro que o RAS é muito mais barato! Não tem que ter hotel, *transfer*...



O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - É muito mais barato pagar o RAS.

Eu acho que o papel do Observatório nessa vertente orçamentária é tornar possível harmonizar essas informações para melhorar a tomada de decisões. Há um problema gravíssimo de falta de eficiência nesses gastos do Estado.

O outro ponto é que podíamos convocar aqui o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal. Já está na hora de convocá-lo, seja por meio da bancada, seja por meio da Comissão na intervenção. Chamaríamos os três membros — o membro do TCU, o da Fazenda Nacional e o da Fazenda Estadual — para apresentarem alguns dados da recuperação fiscal. E nós faríamos a cobrança de como eles estão enxergando essa...

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - V.Exa. me permite fazer um esclarecimento? O Conselho é objeto de uma medida provisória da qual sou o Relator. O relatório vai ser apreciado amanhã. Não há Conselho ainda.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Qual conselho?

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - O Conselho de Supervisão.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - De quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - O Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Ah, sim. Trata-se da medida provisória.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Não, eu estou falando sobre os arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 159, que cria o Conselho de Supervisão. Ele já está em funcionamento.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É, eles estão lá no Rio trabalhando.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Estão lá no Rio trabalhando.

A Lucieni tocou num ponto extremamente importante. Eu ainda não vi um decreto ou uma lei do Estado do Rio de Janeiro, do Governador Pezão, de reorganização da administração ou do orçamento com base na intervenção, delegando poderes para o ordenamento de despesa por parte do interventor.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, ele não precisa fazer isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Eu sei, Deputada Laura, mas...



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu entendi.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Há uma série de regramentos a fazer na administração, a partir de uma intervenção na segurança.

Já que não vemos essa iniciativa por parte do Estado, poderíamos provocar algumas medidas daqui. Não é possível que não haja uma lei aprovada, que não haja um decreto que reorganize a... Por exemplo, V.Exa. colocou esses gastos que vêm da Fazenda e que são suplementares à ação de segurança pública. Eu acredito que isso seja fundamental.

Por último, Deputado Hugo, para fechar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Alguém tem informação sobre uma votação nominal?

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Não, eu tenho informação sobre um novo painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Novo painel, sim, mas...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ordem do Dia. Mas foi chamada uma votação nominal? Não? Se for só novo painel, nós esperamos.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Por último, para encerrar mesmo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Já é o terceiro encerramento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Botelho e Andreia, também há dados sobre a questão... O Deputado Subtenente Gonzaga falou aqui da questão da eficácia da ação da segurança pública, por exemplo, sobre os dados de elucidação de crimes.

Eu sou autor de uma lei — o projeto virou lei —, que foi sancionada neste ano pelo Presidente. Trata-se da Lei nº 13.604, de 2018, que obriga todos os entes da Federação a colocarem, no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, os dados sobre a taxa de elucidação de crimes. Esses 98% que você fala que não são cumpridos... Nós nunca sabemos se são 2%, 8% ou 3%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Quatro por cento.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Os Estados não entram com essa informação. E agora existe uma lei...



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Cada um dá um dado, Deputado. Não há nada oficial.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Mas a maioria dos Estados não coloca essa informação.

Então, nós não temos um padrão de análise nacional. Mas agora existe uma lei do Deputado que vos fala, do Deputado Pedro Paulo, que obrigada todos a colocarem essa informação na gestão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E o povo neste País cumpre lei? É só para saber.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Deveria!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Agradeço ao Deputado Pedro Paulo.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Passo a palavra ao Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Desejo-lhes boa noite, especialmente aos nossos convidados. Se há um fato bom nisso é que estão sistematizando a informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim. *(Riso.)* É a intervenção na informação.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - No mundo virtual, está tudo maravilhoso. No mundo real, no domingo retrasado, eu tive que fugir pela contramão na Linha Amarela. Então, a coisa continua dura.

Eu queria dizer o seguinte aos nossos convidados, especialmente ao do TCU: nós começamos a conversar sobre estratégia de enfrentamento da violência no Rio de Janeiro em 2016. Nossa primeira reunião com o Ministro Raul Jungmann foi em meados de 2016. Depois nós estivermos na PGR, no TCU e no Ministério da Justiça, com os três Ministros que passaram por lá desde então. Efetivamente, perdemos todo o ano de 2017. Não fizemos nada de consistente!

A GLO é o reconhecimento da incapacidade do Estado brasileiro de elaborar uma política consistente de intervenção na área de segurança pública. A intervenção



no Rio de Janeiro é a radicalização da incapacidade. Trata-se de uma irresponsabilidade política! Por quê? Ela se ancora na extrema ansiedade e no desespero das pessoas em sobreviver à situação que estamos vivendo no Rio de Janeiro.

Moro em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. É lá que durmo. A escola onde meu filho estuda — eu o levo para escola — também fica lá. Conheço a realidade. Eu moro ao lado da Vila Operária e do lixão, perto do Beira-Mar. Conheço e entro nessas comunidades há muitos anos.

Efetivamente, o que há é um pequeno recuo da marginalidade, que está esperando para ver o que vai acontecer. Mas, de fato, não há um reflexo consistente de que nós vamos sair disso. Qual é o grande risco que eu vejo nisso? Por enquanto, um dos grandes riscos está afastado, que é retirar o comando da PM. Para mim, essa seria a maior das irresponsabilidades. Por que eu acho isso? Isso desmonta o pouco que ainda há de linha de comando nas forças estaduais.

Hoje anunciaram que vão começar a fazer auditoria nos batalhões. Eu tenho um pouquinho de medo disso. Não é que não tenha que se fazer. Meu medo é que se comece a intervir; a desmontar o pouco de linha de comando que há, bem como a relação que os comandos de batalhão têm com as cidades. E depois vão embora, não fica ninguém. Tenho esse grande temor, Deputado Subtenente Gonzaga. Conheço bem a realidade de alguns batalhões e a relação deles com a cidade, etc.

Por enquanto, isso está afastado. Espero que não cometam a sublime irresponsabilidade de intervir no comando dos batalhões. Seria uma sublime irresponsabilidade! Por quê? Isso não é algo de longo prazo, pensado, estruturado, para fazer concurso, substituição, criação de nova linha de comando, treinamento de novos oficiais, promoção de novos oficiais. Se é para fazer à vera, sério, de verdade, é necessário fazer isso.

Eu acreditei na política da UPP, acreditei piamente na política da UPP — só peço para desmarcaram lá o tempo, porque eu vou falar como o Deputado Pedro Paulo, à vontade —, e ficou claro que política de ocupação não resolve. A falência das UPPs deixou claro que política de ocupação não resolve. Ela é cara, difícil de controlar e envolve muito as forças de segurança com aquele submundo que existe ali. E não tem jeito: é algo muito forte, com muito dinheiro rolando.



E tenho também a impressão de que as forças de segurança e de inteligência não entenderam parte do processo no Rio de Janeiro. Nós não temos lá só um problema de consumo de drogas, temos um problema de entreposto. O Rio de Janeiro é um caminho para que a droga chegue fora do Brasil.

Então, parte da violência e do uso de fuzis lá tem a ver com criar uma situação de descontrole, de pressão, para que o Rio de Janeiro consiga ser um entreposto de drogas entre os principais países produtores da América Latina e os países centrais, que são os que pagam efetivamente, os da Europa e os Estados Unidos.

Eu acredito que nós precisamos — se é para enfrentar mesmo — de uma força-tarefa séria, sem prazo para acabar, que crie uma vara especial da Justiça Federal, uma vara especial da Justiça Estadual; em que o Ministério Público tenha plantões de 24 horas para expedir o que houver de mandado, na hora em que for necessário; muita inteligência da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal articulada com a inteligência estadual; e com as Forças Armadas preparadas para serem chamadas eventualmente e fazerem ações de força.

Há também essa ação de longo prazo — já falei sobre isso —, que consiste em concursar a polícia, treiná-la, preparar novos quadros para as forças de segurança. Falo do Rio de Janeiro, porque é onde eu vivo. Há que ser num longo prazo. Não sei se a minha fala serve para alguma coisa, se serve para o TCU ou para os senhores, mas, se servir, acho que é por aí que tem que ser.

Não vou entrar no aspecto social do negócio, pois as pessoas ainda não têm noção de como isso desmontou o estado social do Rio de Janeiro nos últimos 3 anos: não funcionamento de escolas; todos os centros de qualificação profissional estão abandonados, paralisados; depois do Projeto Favela-Bairro, não houve nenhuma outra política de arruamento, alargamento de rua, urbanização das favelas, para combater a situação que as famílias estão vivendo no dia a dia.

Não se pode exigir que uma criança vá à escola, que fique lá por 4 horas e, depois, ao ser submetida àquele ambiente durante 18 horas, que ela dê certo. Então, além da questão de ter uma política de segurança de longo prazo, há que se ter, obviamente, intervenção social.



Mas nós estamos discutindo aqui sobre segurança. Então, refirmo que a GLO é a falência do nosso Estado em ter uma política de longo prazo para segurança pública.

A intervenção no Rio de Janeiro, nos moldes em que foi feita, é a radicalização dessa irresponsabilidade e dessa incapacidade. Espero que isso melhore. Eu sou botafoguense, o que não resolve muita coisa, mas a minha torcida é para que dê certo. *(Riso.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A sua sorte é que eu sou flamenguista.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sinceramente, peço que quem é do Observatório pense a médio e longo prazos e sugira políticas de qualidade.

O Deputado Subtenente Gonzaga defende um projeto de lei que eu acho fundamental, para que aqueles pequenos delitos sejam resolvidos diretamente pela Polícia Militar. Não é preciso passar esses casos para a Polícia Civil. Essa ideia é excelente!

(Não identificado) - Termo circunstancial.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Termo circunstancial. Chamem como quiser, porque eu sou professor de Língua Portuguesa e não da área de segurança.

Mas essas são coisas que mexem na estratégia de funcionamento das forças de segurança. Isso, sim, é válido. Não tem jeito de mexer no Estatuto do Desarmamento. Essas alterações, que não são pontuais, são estratégicas, têm que ser feitas, para termos, no Rio de Janeiro especificamente, uma grande força-tarefa estabelecida, sem prazo para terminar, com estrutura de trabalho, articulada com todos estes entes que estou citando. Aí, sim, nós vamos fazer uma coisa inteligente para enfrentar a violência no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Deputado Celso Pansera.

Concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite.

Depois eu vou passar a palavra para os nossos convidados fazerem o seu pronunciamento.



O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O regulamento da Previdência Social — aí eu peço licença ao Deputado Pansera para iniciar pelo lado social — estabelece uma prerrogativa, que é excepcional, quando o ente federado estiver em calamidade pública, que pode ser para o Município ou para o Estado como um todo. O Estado de Rondônia, em 2015, viveu uma situação dessas. Vários Municípios, ao longo da história, por conta de calamidade pública decretada, em função do regulamento, permitiram que os segurados do INSS fizessem jus a um benefício.

Que benefício seria este? Um vencimento que seria percebido ali naquele instante e, como um empréstimo, seria devolvido à Previdência Social, com a carência de 4 meses, parcelado em 36 vezes sem juros e sem correção.

Quero, mais uma vez, compartilhar com os colegas de bancada a sugestão que encaminhei ao Presidente da República de que este regulamento pudesse ser alterado para incluir, à excepcionalidade, também o caso de decretação de intervenção.

Eu estou falando em 3 milhões de segurados que existem no Rio de Janeiro e poderiam perceber um benefício a mais. Isso significa dizer que, se houvesse uma média de mil reais — é lógico que se poderia até fixar esse teto de mil reais —, algo em torno de 3 bilhões de reais seria inserido na economia do Rio. Isso pode ser feito por decreto. Não precisa de lei, não precisa de nada disso.

Queria, enfim, saber o que os senhores acham sobre isso, se veem alguma dificuldade em efetivar essa proposta, que tem a possibilidade real de trazer um volume significativo de recursos e animar a atividade econômica na base da pirâmide, nessas comunidades que estão, muitas vezes, ilhadas, assoladas e completamente dominadas pelo tráfico.

No Rio de Janeiro, nós sabemos que há um ingrediente todo diferente. Antes a disputa pelo território se dava entre tráfico e milícia. Hoje o que se verifica, em muitas dessas situações, é, nada mais nada menos, do que a aliança entre ambos, numa compatibilização de *modus vivendi*, em que todo mundo obtém o seu ganho, mediante a opressão e a ausência do Estado.

Então, esse é um ponto que eu queria trazer.

O outro ponto diz respeito ao aspecto orçamentário. Uma vez editada a intervenção, com respaldo do Congresso Nacional, o Presidente da Pública pode,



por decretos internos, por atos próprios, prover o orçamento do Exército, do montante necessário para suprir as necessidades das estruturas policiais do Rio de Janeiro, fornecendo os equipamentos necessários, inclusive, com algum tipo de *plus* salarial ou mesmo com pagamento de salários?

Sabemos que o Brasil tem um fundo constitucional, mas estamos falando de uma decisão soberana do Congresso Nacional. Até que ponto isso pode ser feito, sem precisar da abertura de um crédito extraordinário ou de um crédito especial, já que houve uma delegação do Parlamento ao Executivo para promover a intervenção?

Aliás, o texto do decreto assim fala que pode requisitar recursos e fazer o que bem entender do ponto de vista de estruturas administrativas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, o verbo “requisitar” está no artigo referente ao Estado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu quero falar de recursos, não de estruturas administrativas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - O decreto atribui ao interventor, que é agente federal subordinado ao Presidente da República, o poder de requisitar, se necessário, os recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Estado do Rio de Janeiro afetos ao objeto e necessários à consecução do objetivo da intervenção.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O verbo muda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Como ele vai fazer isso? Até porque o Estado está em recuperação fiscal. Então, ele tem que pedir autorização para o Ministério da Fazenda — e fica no mesmo lugar.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É por isso que votamos. Quando votamos o relatório sobre a intervenção, desta Deputada que vos fala, havia duas indicações legislativas acopladas ao relatório. E uma das indicações era exatamente só para o orçamento, dizendo que não era preciso votar. Mas fez parte do relatório, porque, se não houvesse as indicações, eu não tinha como...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ou seja, temos que aguardar um PDL qualquer.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ou não. É por isso que nós estamos brigando. Se não houver dinheiro, não haverá intervenção. Pode ser por medida provisória, também. Pode ser por PLN ou por medida provisória.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu acho que essa é a questão: saber de que forma o fluxo de recursos da União vai atender às demandas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Olhe a diferença. Quando diz respeito ao Estado, é assim:

Art. 3º.

§ 2º. O Interventor poderá requisitar, se necessário, os recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Estado do Rio de Janeiro (...).

Quando diz respeito à União, preste atenção na diferença:

Art. 3º.

§ 3º. O Interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários (...).

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Meios? O orçamento não se intitula a Lei de Meios?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, não é meio, até porque, se ele está subordinado ao Presidente da República... Entendeu? Isso está escrito no relatório. Dê uma lida que V.Exa. vai ver.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu acho que tem que se equacionar isso. Esse é o primeiro ponto de partida. Vamos imaginar, embora haja a boa vontade do decreto, que o general irá bater à porta da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Para bater à porta da Secretaria de Estado de Fazenda, ele teve que pedir autorização para o Ministério da Fazenda, porque o Estado está em recuperação fiscal, não é isso?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Rodamos e voltamos para o mesmo lugar: quem pode autorizar é o próprio Governo Federal.



O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Acho que este é o ponto de partida sem o qual nada vai mais adiante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeito.

Encerraram-se as inscrições. Eu vou devolver a palavra aos nossos convidados, não sem antes informar que recebi a confirmação de que a audiência será mesmo no dia 19 de março, segunda-feira, das 10 horas às 11 horas. Será 1 hora de reunião. Já está definido.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Só vai aceitar pergunta por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não, não.

A reunião será exclusivamente com os Parlamentares, extensiva apenas à Assessoria do Observatório Legislativo e à Assessoria da Comissão.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Onde vai ser mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - No Centro Integrado de Comando e Controle, na Praça Onze.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Será das 10 horas às 11 horas.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Se V.Exa. me permitir, Presidente, em tendo 1 hora de duração, eu acho que nós deveríamos chegar às 9 horas, para tentarmos traçar três ou quatro perguntas bem gerais. Antes de ele falar, nós já sairíamos perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeito. Tudo isso pode ser combinado até aqui mesmo, para podermos agilizar o trabalho. Eu acho que é melhor.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nós fazemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Lá não é o momento de fazer discurso, até porque não será televisionado. Então, será um ambiente fechado. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ninguém vai poder sair antes para dar entrevista.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Nem vazar informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Pelo menos, a porta vai ficar fechada.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, neste dia 19, segunda-feira, eu já tenho um compromisso, uma palestra marcada há bastante tempo. Infelizmente, não poderei estar presente. Confio na sua coordenação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Abriu-se uma alternativa para o dia 26. (*Pausa.*) Então, deixo para o dia 19?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É muito longe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - No dia 26, há uma proposta sobre a mesa de fazermos uma audiência na Seccional da OAB do Rio de Janeiro, aberta, aí sim, à participação da sociedade.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Aí é para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Aí nós já teremos material suficiente para atender a essa demanda.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então, a reunião ficaria para o dia 19, às 10 horas, no Centro de Comando e Controle, na Praça Onze, com o Interventor, o General Braga Netto, exclusivamente para os Parlamentares e assessores do Observatório.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não só para os assessores do Observatório, mas também para os da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Para os assessores da Comissão e os do Observatório, porque foi um pedido do Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ah, bom. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - No dia 26, nós teremos, então, em princípio, uma reunião ampliada, na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, aí sim, para um debate amplo com outros segmentos da sociedade e entidades, para que possamos fazer encaminhamentos.

Encerradas as inscrições, antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu tenho duas perguntas muito simples, mas que acho pertinentes. Inclusive, são de interesse do próprio General Braga Netto.

Uma das perguntas é: na condição de interventor, ele será jurisdicionado do TCU e do TCE? Se ele executa o orçamento do Estado, ele é jurisdicionado do TCE.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, é só do TCU.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim. V.Exa. é técnica? Deixe os técnicos falarem. Depois nós perguntaremos a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, mas está claro no decreto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ele estará executando o orçamento do Estado do Rio de Janeiro, mesmo sob intervenção. Ninguém sabe, porque é a primeira vez que está acontecendo. Ninguém pode dizer com certeza. Por enquanto, pode-se achar. Mas nós temos que encontrar fundamento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nem ele deve saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Provavelmente. É preciso avisá-lo de que ele será jurisdicionado em duplo grau: pelo TCE, na minha avaliação, e pelo TCU, exatamente porque exerce a função de interventor no Estado do Rio de Janeiro. Há uma lógica. É preciso buscar, dentro desse padrão, a jurisprudência, até porque ele estará aplicando despesas obrigatórias. Cito um exemplo muito simples: ele, como interventor, estará assinando, por exemplo, processos de aposentadorias.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ele estará agindo como interventor e como alguém da segurança. Ou seja: nós temos hoje — entre aspas — “dois Governadores”: um Governador de Estado e um interventor.

A minha defesa — e abro parênteses aqui, pois já defendi isso como coordenador da bancada e como Deputado — é que a intervenção tinha que ser ampla, geral e irrestrita. Ou seja, no cômputo como um todo, a intervenção tem que ser de acordo com o art. 34, em todos os órgãos.

Dentro da proposta inaugurada pelo próprio Ministério Público da União, num momento em que se sugeriu, ou se pediu, ou se requereu a intervenção especificamente ao Tribunal de Contas do Estado, em vista do afastamento dos seis conselheiros, quis-se que se criasse uma analogia, uma proposta de intervenções pontuais em áreas específicas. Tenho um questionamento sobre essa matéria, mas imagino que nós já estamos dentro da questão, do problema e que estamos agora tentando entender o que é possível acontecer.

A segunda pergunta é exatamente sobre a preocupação manifestada aqui pelo Deputado Pedro Paulo. No momento em que se autoriza o interventor a requisitar, se necessários, recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos



do Estado do Rio de Janeiro, ele o fará ao Estado do Rio de Janeiro ou ao Ministério da Fazenda, pelo fato de o Estado estar hoje em recuperação fiscal? Foi assinado um documento. Quem é que vai estabelecer essa autorização? Ou seja, nós voltamos para o mesmo ato, que se refere ao Ministério da Fazenda?

Terceiro: os recursos originalmente orçamentários terão que ser previstos agora? Quer dizer, deverá haver a anulação de crédito de uma área para estabelecer o recurso da outra?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O cancelamento de uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Agora, o cancelamento de crédito poderá ser só na área de segurança pública e defesa ou poderá ser no cômputo geral dentro do orçamento?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Do orçamento inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Isso é uma pergunta. V.Exa. pode esperar, deixar os técnicos responderem? Depois V.Exa. faz o papel de Boris Casoy e tece os comentários. *(Pausa.)*

Então, este é um questionamento: como é que isso poderá ser requisitado? Hoje, o Ministro Extraordinário da Segurança Pública, Raul Jungmann, numa manifestação bastante eufêmica, disse que a solução para essa questão do orçamento irá demorar um pouquinho, porque ainda não sabem de onde vão tirar os recursos. Então, qual é a amplitude de atuação no caso de uma intervenção, que é uma situação excepcional e também inédita?

A última pergunta eu faço para o Sr. Egbert Nascimento. Existe hoje um processo aberto no Tribunal de Contas da União especificamente com relação ao crédito de 2 bilhões e 900 milhões de reais repassado ao Estado do Rio, como circunstância excepcional para estabelecer a normalidade na realização das Olimpíadas. Como foi o tratamento dado a esse recurso previsto na medida provisória? Não me lembro do número da MP agora. Mas foram transferidos 2 bilhões e 900 milhões de reais ao Rio de Janeiro. Como esse recurso foi fiscalizado? Como isso está sendo analisado à luz do Tribunal de Contas e, principalmente, da área de segurança pública, que é um caso que nós já temos.



Então, eu vou passar inicialmente a palavra à Andrea Sampaio Perna, para fazer as suas considerações e responder a alguma indagação que já tenha sido feita.

A SRA. ANDREA SAMPAIO PERNA - Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de apresentar os trabalhos do Observatório e de nos colocar à disposição para dar suporte aos trabalhos da Comissão.

Eu queria dizer à Deputada Laura Carneiro que a questão do IDH já está incluída nos nossos estudos, nos nossos indicadores.

Ao Deputado Pedro Paulo, eu quero dizer que nós vamos realmente pensar em incluir, nos estudos, as novas frentes dessas áreas que ele comentou, não é, Luiz Fernando?

Com relação aos gastos do orçamento na intervenção, cada vez mais, nós vamos estreitar relações com o TCU. Ontem, inclusive, nós já estivemos lá com o Egbert conversando sobre isso, para tentar também movimentar essas informações no nosso portal.

Quanto a incluir na aba das Comissões Externas o Observatório, nós já tínhamos feito essa previsão. Mas queríamos vir aqui para pedir autorização, apesar de que já há *links* espalhados por toda a página da Comissão Externa. Nós vamos colocar isso amanhã no ar.

Em relação aos outros indicadores que foram mencionados pelo Deputado, que são 60 indicadores, nós estamos nos propondo a trabalhar com 15 indicadores. Mas também vamos verificar a possibilidade de abordá-los no âmbito do trabalho do Observatório.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Andrea Sampaio Perna.

Eu passo a palavra ao Sr. Egbert Buarque, para que ele possa fazer as suas considerações finais e eventualmente responder a alguma indagação feita pelos Parlamentares.

O SR. EGBERT NASCIMENTO BUARQUE - Como considerações finais, realmente eu quero enfatizar essa questão de delimitar com precisão o que vai ser orçamento da intervenção.



Até agora — hoje à tarde, para ser mais preciso —, do que nós obtivemos de resposta do Ministério da Defesa, do Gabinete de Segurança Institucional e do próprio Ministério do Planejamento, não há nenhuma definição de orçamento para intervenção.

O que se falou até agora é que talvez algumas despesas que já fossem executadas em condições normais poderiam ser revertidas para a intervenção, por meio de um crédito especial. Até mesmo se falou em crédito extraordinário, mesmo assim indicando a fonte de recursos. Também há a questão que a Lucieni levantou, do déficit primário de quase 120 bilhões de reais, que não permite mais essa folga de crédito extraordinário sem indicar a fonte de recursos.

Então, a nossa preocupação — na verdade, é uma preocupação junto a uma visão de oportunidade — é justamente a de que, neste momento da intervenção, nós possamos fazer esse debate, essa discussão sobre se esse é o caminho que se deve trilhar em segurança pública, se é dessa forma que o Governo Federal tem que continuar participando da segurança pública.

Ao que me parece, trata-se de um gasto elevado. Na verdade, nem se sabe ao certo se o gasto é esse mesmo, se são esses os números que estão no orçamento ou informados pelo Ministério da Defesa. Mas pode haver gastos escondidos na forma de contabilização, gastos maiores ainda quando se consideram outras variáveis dessa participação da União na segurança pública do Estado.

Quanto ao processo das Olimpíadas, a colega Lucieni, que é da área da Secretaria de Macroavaliação Governamental — SEMAG, vai tratar desse assunto.

Muito obrigado a todos.

Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Sr. Egbert, pela sua presença, pelos seus números.

Obviamente, essa primeira reunião é apenas introdutória. Deveremos fazer outras reuniões de trabalho também com o TCU, que é exatamente o órgão que está junto à Câmara dos Deputados, ao Congresso Nacional, fazendo este acompanhamento muito importante para nós.

De imediato, também agradeço ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Raimundo Carreiro.



Lucieni, V.Sa. tem a palavra, por favor.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Eu queria dar respostas para algumas questões ou fazer o compartilhamento de dúvidas, com o compromisso de buscar respostas. Isso não impede que, de outra vez, nós não possamos vir aqui aprofundar esse trabalho, já que é uma situação juridicamente inédita no nosso País. Vamos ter que construir entendimentos, jurisprudências. Inclusive, há um processo no Supremo.

Então, o que nós dissermos aqui não necessariamente será o que o Supremo vai consagrar. Há ação de intervenção no Supremo. E não necessariamente também o Plenário do Tribunal de Contas da União vai seguir alguns aspectos que nós vamos compartilhar aqui para fazermos a nossa reflexão.

O Deputado Subtenente Gonzaga falou que o decreto aponta para a autonomia. Quer dizer, estamos diante de um quadro de uma intervenção que não é só nova, mas também é *sui generis*. Ela foge da ideia clássica de intervenção, em que a União ocuparia todas as áreas, principalmente a área de finanças e de tomada de decisão no âmbito do Poder Executivo, com o afastamento do Chefe do Poder Executivo, diante de uma dificuldade de implementação das ações de sua competência. Isso não foi feito.

Sabemos que, para a implementação de qualquer política pública, nós esbarramos não só em questões orçamentárias, mas também em outras questões que são próprias das finanças. Isso ocorre com todas as políticas públicas, sem exceção. Então, isso nos impõe certamente um desafio maior. Essa é uma autonomia relativa. Ela está mais ou menos ali com esse interventor.

Vamos supor que ele tenha a mesma autonomia de pedir, e o decreto diz que ele tem as mesmas atribuições do art. 145 da Constituição Estadual. Quando olhamos a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, vemos que essas são as competências do Governador. Então, em última instância — e fazendo aqui um exercício —, entendo que ele poderia encaminhar um projeto de lei à Assembleia Legislativa, pois ele tem as mesmas atribuições do Governador. Ele pode encaminhar um projeto de lei à Assembleia. Ele não tem o comando do caixa, mas ele tem o poder de levar um projeto de lei à Assembleia e articular a sua aprovação. Isso ele pode fazer, porque aqui no decreto, enquanto não for derrubado,



judicialmente ele tem essa atribuição. Então, ele pode encaminhar. E daí é necessária uma articulação do Congresso com a Assembleia. Audiências públicas são formas de sensibilizar os Parlamentares no Estado do Rio de Janeiro em uma articulação nesse sentido.

Por certo, ele não tem o comando da Secretaria de Planejamento e de Fazenda, áreas essenciais que se possa cortar. Ele não detém inclusive o papel do Governador de cortar em outras áreas, para abrir espaço fiscal para o financiamento das despesas de custeio, que é o que está inviabilizando o funcionamento da polícia. E a polícia exerce uma atividade em que não adianta haver apenas homens com salário em dia. É preciso ter homem com salário em dia e todo um aparato para que ele possa implementar as suas ações.

Então, o meio que eu vislumbro, num exercício jurídico, à primeira vista, é o interventor encontrar esses meios via Assembleia Legislativa. E aí obviamente é preciso ter a boa vontade do Governador. Ele não pode simplesmente virar as costas para a Segurança Pública e dizer: *“Eu não tenho nada a ver com isso”*. Não dá! É preciso haver boa vontade de encontrar esse espaço fiscal no âmbito do Estado como um todo, no âmbito do Poder Executivo. Este é um ponto que precisa de muito diálogo e de muita articulação.

Então, essa é uma autonomia que, em minha opinião — e não sei se o Tribunal, ao se manifestar, entenderá dessa forma —, à primeira vista, olhando o ordenamento jurídico, eu não vislumbro nesse decreto com o afastamento das competências da Assembleia Legislativa ou do Congresso Nacional. Se eu entendesse que, quando o Supremo decreta intervenções em determinados casos, ele precisa implementar alguma medida com impacto orçamentário, eu teria que entender que o Supremo também estaria dando poderes a um determinado agente, para, à revelia do Congresso, gerar despesas, etc. Isso não me parece razoável.

Não acho que a intervenção, nas hipóteses dos arts. 34 e 35, seja uma intervenção de afastamento do Legislativo, principalmente nesse caso em que o Governador tem ainda alguns poderes e o poder estratégico sobre as finanças públicas, que são essenciais para a implementação de qualquer política pública. Então, é preciso refletir um pouco mais esse aspecto da questão.



Vinculação do orçamento - Este é um tema que, em qualquer política pública — e se vê isso em todos os segmentos, inclusive no de controle —, todos, Ministérios e tal, querem a área operacional, que é quem fiscaliza o funcionamento da política pública. A área econômica é mais reticente a essas iniciativas, porque empreende um olhar do Orçamento como um todo.

Eu tenho a mente no fiscal e o coração no social. Com isso, eu me equilibro. Se, por um lado, eu defendo a estabilidade fiscal, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, por outro, eu também tenho uma atuação profissional nas áreas de saúde, educação, etc., fazendo com que, às vezes, eu precise de um tempo maior para refletir sobre isso. E eu acredito que essa iniciativa encontrará resistência na equipe econômica.

Em um cenário de intervenção, não se pode aprovar uma proposta de emenda à Constituição. Então, eu não vislumbro meio de estabelecer, pela via constitucional, uma vinculação, ao menos este ano, ou ao menos enquanto esse decreto estiver em vigor, porque se teria que vincular os Estados a aplicarem um montante mínimo em ações de segurança pública, o que demandaria uma emenda constitucional. Eu não vislumbro caminho para isso este ano, o que não significa que, na próxima Legislatura, esse tema não possa voltar à agenda sob a forma de emenda constitucional. E será necessário enfrentar a emenda do teto, que manteve os mínimos da educação e da saúde, não sob a forma de percentual, mas, garantindo a despesa de um exercício mais a variação do indicador. Esse é um ponto.

O Deputado Pedro Paulo disse que os dados orçamentários são centrais. Sem dúvida alguma. Eu não tive acesso ao estudo do Zé. Estive com ele ontem, no Rio de Janeiro, em um evento na Fundação Getúlio Vargas — FGV sobre previdência, mas não conversamos a respeito.

De fato, à primeira vista, percebemos que estamos caminhando para 1 mês de intervenção, e o Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro não demonstrou ações efetivas. Quer dizer, esse é um ponto que justifica, sim, a preocupação dos Parlamentares. E é preciso que haja uma atuação.

Sobre o que o Deputado Otavio Leite falou, eu não tenho opinião. Seria preciso pensar muito sobre essa questão de calamidade, de haver o benefício de um



salário mínimo e estender isso para a intervenção. Eu precisaria pensar. Não tenho opinião nenhuma sobre esse aspecto. Sei apenas que a União tem um déficit de 118 bilhões de reais, e não me parece que a Previdência do Regime Geral tenha alguma folga orçamentária. Eu precisaria pensar.

Uma vez havendo a intervenção, o fato de esse interventor poder fazer tudo não me parece colocá-lo à margem da lei. Ele só é um gestor que atua numa análise sistemática do ordenamento jurídico. Ele é um gestor que tem as mesmas atribuições do Governador para determinada Pasta.

Quanto aos questionamentos do Deputado Hugo Leal, o interventor é jurisdicionado do Tribunal de Contas da União — TCU e do TCE.

No que diz respeito à eventual responsabilidade por um ato nas esferas cível e criminal, não tenho dúvida de que, havendo concorrência entre União e Estado, a competência da Justiça Federal atrai, porque há uma lógica constitucional. Se houver interesse da União envolvido — e ele é um agente público federal —, vai se aplicar o art. 109 da Constituição, a competência da Justiça Federal vai atrair, e o Ministério Público Federal será o órgão competente para atuar, ainda que haja dinheiro estadual no ato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Lucieni, só para ajudar o seu raciocínio, isso é o que acontece hoje, por exemplo, na saúde. A saúde é cofinanciada e, em geral, atrai a competência federal...

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - ...quando há problemas do ponto de vista penal ou, até mesmo, discussão na esfera cível...

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Na esfera cível, improbidade administrativa, etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - ...exatamente porque existe um sistema único de saúde. O que nós estamos esperando é que haja um sistema único de segurança pública, porque os recursos podem...

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Exato, mas isso no âmbito da Justiça. A competência do Tribunal de Contas dá-se pela origem do recurso e pelo agente. Se um gestor estadual aplica o dinheiro estadual e recebe dinheiro federal, o Tribunal de Contas da União atua e, quando imputa o débito, ele é limitado ao



dinheiro federal. Então, como ele é um gestor federal, se não houver implicação nenhuma em dinheiro, mas houver conflito de interesse, por exemplo, e o Tribunal tiver que apurar alguma coisa do ato dele — não há dinheiro envolvido, mas ele é um agente federal —, a competência será nossa. Mas, e se houver dinheiro aplicado, por exemplo, na compra de uma viatura com 50% do dinheiro da União e 50% do dinheiro do Estado? E eu posso ter isso hoje, mesmo sem a intervenção, com o convênio. O Tribunal apura o caso, vê que houve superfaturamento, mas, na hora de imputar o débito — e o débito federal é só dos 50% referentes ao dinheiro federal —, aplica a multa sobre esses 50%, cabendo ao Tribunal de Contas do Estado o outro julgamento.

E o que acontece, às vezes, como complicador? Isto acontece em saúde e educação: eu tenho aí um cofinanciamento constitucional desenhado, mas as competências são separadas. Por exemplo, no caso de o gestor comprar uma ambulância, o Tribunal de Contas da União tem um entendimento sobre a licitação, orienta o sujeito, e o sujeito a segue; o Tribunal de Contas do Estado tem outro entendimento; e o pobre gestor fica perdido. Então, nas situações em que haja norma federal e esse gestor esteja com uma cesta de recursos para o cofinanciamento, prevalece o entendimento do Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 222, para esse gestor não ficar perdido, porque um diz que há superfaturamento, o outro diz que não há, e o sujeito fica perdido.

Então, eu acho que a Súmula nº 222 do TCU é uma solução que daria para aplicarmos como referência, nem que seja por analogia, já que nós temos um decreto federal que designou... Entendo ser uma situação *sui generis* que dá para acomodar. E também acho que valeria a pena a Comissão conversar com o nosso Presidente para tentar uma articulação com o Tribunal de Contas do Estado nesse sentido e ter uma ação de cooperação entre os dois órgãos nesse caso específico, a fim de evitar que cada um atire para um lado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Lucieni, para ajudá-la, duas coisas: primeiro, apesar de ser um decreto, é uma situação excepcional, e ele foi aprovado pelo Congresso Nacional. Não é só um decreto presidencial.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Pelo Congresso Nacional, claro! Ele não é um decreto de regulamentação simples.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ele é um decreto com força legislativa.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Ele é *sui generis* também, e com extrato constitucional. Ele está previsto no art. 36, §1º, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Exatamente. Ele é um decreto infraconstitucional, direto.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Eu diria que ele seria até bastante semelhante a um decreto-lei, só que de um ato complexo, que nasce do Poder Executivo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, é um decreto constitucional!

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Sim, é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Mas uma outra circunstância, como V.Sa. colocou agora sobre essa questão não só do decreto, mas dessa responsabilização, com certeza, para mim, fica muito nítido que é compartilhada.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - É compartilhada. Acho que não dá para fugir. Se se pegar o dinheiro do orçamento do Estado e pagar salário a mais a um agente da polícia, ele vai ser responsabilizado pelo Tribunal de Contas do Estado. Trata-se do orçamento do Estado, então é preciso ter, sim, alguma cautela.

À primeira vista, eu teria essa opinião, mas é uma opinião pessoal, não há jurisprudência, e o Tribunal pode entender de outra forma.

Regime de Recuperação Fiscal - Eu preciso pensar e conversar com o pessoal do Tesouro Nacional. Mas, para mim, ao ler o decreto, vi que o interventor tem as mesmas atribuições, portanto, os mesmos deveres, que o Governador. Ele não pode fazer nada diferente do que o Governador faria. Mas este é um tema sobre o qual preciso conversar com o pessoal do Tesouro Nacional para ter um posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Mas é uma situação complexa.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - É uma situação que pode ser complexa, sim. Acho que precisamos analisar e inclusive submeter o Tribunal a uma apreciação dessa questão. Não tenho opinião formada.

Em relação aos 2,9 bilhões, na época das Olimpíadas, foi feita uma consulta em 2016. Por acaso, eu instruí essa consulta e expressei o entendimento, que foi



acompanhado pelo Plenário, de que, naquele caso específico em que o Presidente da República assumiu um compromisso internacional em nome da República Federativa do Brasil, esse evento internacional com a participação de autoridades nacionais e internacionais — e isso está muito claro na minha resposta à consulta — era um caso *sui generis*. O contexto da segurança pública neste cenário, o contexto da segurança no Rio, era inclusive amparado por uma situação de defesa nacional.

A União tem a obrigação de garantir a defesa dos chefes dos poderes que estariam naquele evento e dos chefes dos outros países. Não dá para a União chamar um monte de gente de vários países e deixar que essas pessoas desembarquem em qualquer cidade em estado de caos, em termos de segurança pública.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Nem digo isso, mas, sobre a questão da ordem da segurança pública. Os policiais estavam indo para o aeroporto fazer protesto. Isso não passa segurança para ninguém. Nenhum Presidente de outro país que chega ao Galeão, com a polícia fazendo protesto, vai se sentir seguro na Linha Vermelha — nenhum.

Então, a situação era muito peculiar. Não vejo esse caso para a intervenção. É preciso encontrar saídas na própria Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Mas a pergunta é se esses 2 bilhões e 900 milhões de reais foram aplicados no Estado do Rio de Janeiro pelo Governo do Estado — ele indicou.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Pelo Governo do Estado, para pagamento de pessoal. Mas o dinheiro é federal. Houve uma prestação de contas para a União. A competência de fiscalizar qualquer irregularidade foi do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim, até porque o recurso era federal.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Porque o recurso era federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu sempre defendo aqui uma lógica: que, entre aspas, “nós já tivemos uma intervenção no Rio de Janeiro”, a intervenção na área de segurança pública em 2016. De julho até o início de



setembro, houve, sim, uma intervenção federal, até porque quem coordenava os trabalhos era o poder público federal, um coordenador nomeado pelo Presidente da República.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Na verdade, naquele caso, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Era um caso excepcional.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Era um caso assim... A Constituição veda que a União entregue dinheiro a outro ente da Federação para se pagar pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim, eu entendi.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Isso é vedado constitucionalmente. Naquele caso, houve essa construção exatamente porque se tinha que pagar para reestabelecer a ordem. A ordem dependia de se pagar àquelas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - É por isso que, no art. 34 da Constituição Federal, se fala do dispositivo que levou a essa circunstância da intervenção: pôr termo a grave comprometimento da ordem pública.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - O que complica bastante é que foi uma intervenção *sui generis* também, sem os meios. De fato, o complicador é que a União não tem os meios de garantir que essas despesas obrigatórias sejam efetivamente custeadas.

Qual é a solução? A União custear essas despesas de custeio, que, embora não sejam obrigatórias de caráter continuado, são de caráter continuado, é criar um estado de areia que vai desmoronar em 1º de janeiro de 2019. Nós precisamos ter responsabilidade em relação a isso.

Eu vou dizer, com base na minha experiência — e não falo aqui em nome do Tribunal de Contas —, algo para refletir. Estamos sob uma intervenção, o Congresso não consegue aprovar nenhuma emenda constitucional, mas leis o Congresso pode aprovar.

O recurso dos *royalties* foi vinculado a algumas ações de saúde e educação. Está havendo um aumento dos recursos dos *royalties*, a situação da PETROBRAS vem melhorando. Esse é um recurso estável. Está escrito no art. 20, § 1º, da



Constituição: os bens naturais são bens da União. E aí pode haver um regime de compensação.

O que temos ouvido pela mídia é que os recursos dos *royalties* estão sendo usados para o pagamento dos inativos. Isso é insistir no problema que gerou o colapso financeiro para o Rio de Janeiro. Usa-se o recurso dos *royalties* para pagamento de inativos, abre-se um espaço fiscal fictício para se gerar mais despesa de pessoal, dar aumento de salários, etc., e depois há um colapso financeiro no caixa.

O papel, a apuração de limite aceita muita coisa, muita metodologia. O caixa não tem metodologia. O caixa é tem dinheiro ou não tem dinheiro. Se tem, paga; se não tem, o salário é atrasado.

Então, a destinação de uma parcela de recurso dos *royalties* por uma lei federal para o custeio, que seria o mais razoável, para investimento na segurança pública, poderia ser uma saída de garantir isso, de forma sustentável, por 5 anos, pelo menos, para que não se crie uma solução com o dinheiro da União neste ano e, no ano que vem, se faça uma retirada de todas as medidas, de dinheiro e de tudo, e não se tenha absolutamente nada. Essa é apenas uma ideia para se refletir sobre soluções que podem ser sustentáveis.

Quanto à sustentabilidade, o que o Congresso poderia fazer só pode ser feito por lei este ano: para se vincular que o Estado aplique “x” por cento dos impostos, etc. Essa é apenas uma ideia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Lucieni.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu gostaria só de fazer uma observação, Presidente, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - De 1 minuto, para encerrarmos a reunião.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vou usar meio segundo.

Lucieni, a senhora disse que é uma situação especialíssima a questão das Olimpíadas. Eu lhe diria que é tão especial a questão da intervenção, que não podemos votar uma medida constitucional. Ela é mais especialíssima...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ela é excepcionalíssima.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ela é excepcionalíssima e especialíssima.

Faço outra observação. Existe um projeto de lei — durante 4 meses eu e Deputado Glauber Braga impedimos a sua votação no que foi possível; durante 4 meses a obstruímos — exatamente tirando dinheiro dos *royalties* do Rio de Janeiro especificamente para tratar de segurança pública.

A lei dos *royalties* — posso dizer isso porque ela é de autoria do meu pai — tem um objetivo que nunca foi alcançado porque os governantes são irresponsáveis: o de que, quando não se tivesse o mesmo petróleo, se tivesse a infraestrutura necessária para sobreviver.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agora, porque a gestão do Estado do Rio de Janeiro — vou tentar achar um termo calmo — não foi suficiente, foi sofrível, como disse o Deputado Chico, para não dizer outro termo, não é justo que se acabe com os Municípios e se faça mais uma vez os Prefeitos sofrerem.

Desculpem-me. Essa é uma responsabilidade do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Está bom. Nós estamos discutindo a intervenção federal.

Tem a palavra o Deputado Pedro Paulo por 1 minuto, para encerramos a reunião. Não é pergunta, não é?

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Não, só um complemento. Eu acho que o que nós temos que discutir é qual tipo de autonomia, por exemplo, orçamentária, vai ter o interventor no orçamento do Estado.

Eu acredito que o enfrentamento, por exemplo, das despesas obrigatórias do Estado tem que ser feito, porque a Lei Complementar nº 159, de 2017, fala claramente, no art. 8º, inciso VII, que não pode haver crescimento da despesa obrigatória de caráter continuado.

Eu acredito que a intervenção e o comando, a partir do interventor, são para enfrentar questões que nós precisamos debater, por exemplo, as questões previdenciárias da Polícia Militar, que corroem praticamente todo o orçamento da segurança pública.



Nós estamos falando de medidas às vezes rápidas que têm um efeito imediato na segurança pública e que são muito menos custosas do que, por exemplo, as despesas de pessoal da segurança pública. Por exemplo, colocar 100% das viaturas na rua, acertando o que se deve aos fornecedores e renegociando os contratos para a baixo dos fornecedores é muito mais barato do que pagar o que se paga à Previdência, os direitos. Por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro agora, na folha de pagamento dos servidores da segurança, deu 8% de aumento de um plano de cargos e salários que se fez em junho de 2014. Por que isso não foi revisto? Por que não se discutiu isso?

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - O senhor me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Um segundo, para encerrarmos, porque são 21 horas.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA - Isso pode ser revisto com base na própria Lei de Responsabilidade Fiscal, se ficar evidenciado que, quando foi concedido, já não havia os meios de se conceder, segundo o que se exige no art. 16.

Só para esclarecer à Deputada Laura: a ideia não seria vincular os *royalties* dos Municípios, mas sim o do próprio Estado, que já faz parte do orçamento do próprio Estado.

O SR. DEPUTADO PEDRO PAULO - Passo à minha segunda observação. Eu enfrentarei ferozmente e com todas minhas energias essa questão da vinculação de receita. Eu acho que nós estamos num caminho completamente... Aliás, nós não temos que vincular, nós temos que desvincular receitas do orçamento seja para segurança, seja para qualquer área.

O orçamento do Estado está absolutamente engessado. Eu acredito que o Governo Federal tem que entrar com alguma coisa, mas o maior dever de casa — concordo com V.Sa. — é do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Essa discussão continuará na Comissão Mista de Orçamento. Imagino que isso, com certeza, será objeto da Comissão, fora os outros projetos.

Informo aos Srs. Parlamentares que haverá reunião da Comissão na próxima segunda-feira, no Centro Integrado de Comando e Controle — CICC, localizado na



Praça Onze, na cidade do Rio de Janeiro, com a presença do Sr. General Walter Souza Braga Netto, interventor federal na segurança pública do Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando também reunião ordinária nesta Câmara dos Deputados no dia 20 de março de 2018, terça-feira, com pauta a ser divulgada.

Está encerrada a presente reunião.